
SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 || Caçem, Sintra

Plano de Revitalização

1ª Projecto apresentado aos Credores

Título I, Cap. II, art. 17º-A a 17º-I do CIRE

Proposto pelo atual Gerentes da Sociedade.

Eng. Sérgio Brassard Chande

SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 || Caçem, Sintra

Plano de Revitalização

Índice Geral

Sumário Executivo

---*---

- I - Enquadramento Legal
- II - Calendarização das Obrigações
- III - Estudo Económico & Financeiro
- IV - Enquadramento Estratégico
- V - Anexos

Sumário Executivo

NOTA 1: Este projecto de Plano inclui as condições impostas pela ATA e SS

--*--

O “core-business” desta empresa depende essencialmente da Portugal Telecom, SA,. A queda do BES, e a subsequente implosão da PT, despoletou esta re-estruturação.

A SYSvision acompanhou a PT desde o desenvolvimento do MIMO e do projecto Magalhães. A competição entre as diversas operadoras nacionais criou um “cluster” tecnológico, em torno da PT, que a acompanhou nas suas aventuras de internacionalização e nas presentes desventuras.

Ao longo de anos a SYSvision acumulou um vasto conhecimento das operações da PT, com a sua linha de produtos MEO, na programação dos sistemas informáticos necessários ao suporte de toda a panóplia de produtos e “bundles” informáticos como o “triple-play” e o recente “M4O”.

As aventuras Brasileiras da PT revelaram-se um dispêndio de recursos humanos e tempo precioso tendo agora a SYSvision de digerir as suas perdas. As anteriores parcerias entre a PT e a Telefónica, que a SYSvision também tentou acompanhar, já anteriormente tinham custado muito dinheiro à empresa.

Neste momento a empresa, tal como a PT, tem de regressar ao seu “core-business” digerir as suas perdas, reduzir custos, e tentar recomeçar acompanhando a PT e os seus novos dirigentes em novas aventuras

A implementação desta reorientação estratégica dependia de uma redução de pessoal, a qual era de impossível escolha. O desenrolar da vida corrente da Empresa durante este “Turning Point” levou a saídas por opção pessoal e voluntária de mais de ¼ da equipa, o que poupou à gerência a difícil tarefa da selecção. Inesperadamente os objectivos foram ultrapassados, e a empresa continua a funcionar normalmente,

Continua a ser necessário reduzir os restantes custos de funcionamento, conhecidos como FST, e outras actividades não “Core-Business”.

Complementarmente, o “Spin-Off” e a autonomização de todos os negócios no Brasil, irá permitir o seu próprio financiamento, independente do futuro da SYSvision.

Deste modo a SYSvision e poderá estabilizar financeiramente e retomar o caminho do desenvolvimento de produtos para a PT, sem que os seus problemas afetem as restantes empresas do grupo.

Neste contexto em que todos somos forçados a re-estruturar os nossos negócios a SYSvision Lda, apresenta aos seus credores o seguinte “Plano de Revitalização”:

Sumário Executivo

SYSvision, Lda

Consultadoria & Desenvolvimento de Sistemas Informáticos, Lda .

RESUMO ! Obtenha o Projecto de Plano Completo em : www.re-activar.pt/?p=25657

Processo PER : 4217/14.2T8SNT

Calendário Prestacional

1ª Versão do Plano

Fevereiro de 2015

Credor	Tipo de Crédito	% Créditos	Dívida Reconhecida	% Perdão	Dívida a Reembolsar	Nº de Prestações	Prestação Mensal	Juros mensais Futuros
--------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------	------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------

Trabalhadores com Créditos Privilegiados :

1 ano de moratória sem perdão

Trabalhadores	Salários	1,87%	34.106,00 €	0,00%	34.106,00 €	48	710,54 €	
Trabalhadores	Subsídios	1,04%	19.079,00 €	0,00%	19.079,00 €	48	397,48 €	
Sub-Total :		2,91%	53.185 €		53.185 €		1.108 €	

Credores Privilegiados :

							Capital	Juros (estimativa)
Segurança Social	Retenções Contribuições Etc	46,67%	852.612,00 €	0 €	852.612,00 €	120	7.105,10 €	3.197,30 €
Finanças	IVA, IRS, IRC, etc...	17,70%	323.323,00 €	0 €	323.323,00 €	150	2.155,49 €	1.212,46 €
Sub-Total :		64,36%	1.175.935 €		1.175.935 €		9.261 €	4.409,8 €

(4,5%/ano)

Créditos Garantidos

Ninguém	Não reconhecidos	0,00%	0,00 €
Sub-Total :		0,00%	0 €

Créditos Comuns (com e sem contra-garantias)

Fomecedores	Serviços Agua Luz Rendas	0,00%	0,00 €	Contas correntes pagas na gestão corrente				
Sub-Total Fomecedores:		0,00%	0 €					
Chan Systems	Serviços (com IVA)	6,94%	126.802,00 €	0,00%	126.802,00 €	150	845,35 €	
Sub-Total Financiamentos :		6,94%	126.802 €		126.802 €		845 €	
Sub-Total COMUNS:		6,94%	126.802 €	0,00%	126.802 €		845 €	

Credores Subordinados :

Sergio Bassard	Créditos Trabalho	5,25%	95.880,00 €
Sergio Bassard	Empréstimos	0,33%	6.000,00 €
Cláudia SNMF	Capital	0,23%	4.120,00 €
Luis AGCL	Empréstimos	0,91%	16.620,00 €
Empresa	Reservas Legais	0,07%	1.200,00 €
Sub-Total :		6,78%	123.820 €

Subordinados

Estes credores
não são remunerados
nem reembolsados,
antes dos restantes
Credores serem satisfeitos

Garantias e Créditos Condicionados

Trabalhadores	Indemnizações Potenciais	18,67%	341.060,00 €	Em caso de viabilização não existe esta Dívida			
Ex-Trabalhadores	Direitos potenciais em discussão	0,34%	6.256,00 €	0,00%	6.256,00 €	150	41,71 €
Sub-Total :		19,01%	347.316 €		6.256 €		42 €

TOTAIS:	100,00%	1.827.058 €	25,44%	1.362.178 €	11.256 €	4.410 €
			médio		mensal	Juros Mensais (estimativa)

Notas :

Credores comuns em 150 prestações sem moratória perdão de juros vencidos e vencidos
Estado, ATA, recebe em 150 prestações sem moratórias e com taxa de juro aplicável
Segurança Social recebe em 120 prestações sem moratórias e com taxa de juro aplicável
Inicio com o Transito em Julgado da sentença de Homologação do Plano
Trabalhadores recebem em 4anos com carência de 1 ano e perdão de Juros
Créditos potenciais por indemnização quando reconhecidos judicialmente recebem em 120 prestações, sem juros

Os Credores
Estão Completamente
Identificados na P.I.
e no Relatório do Sr
Administrador Judicial

MegaMóveis, Industria Comercio Mobiliário, Lda

NIF : 503 150 703 || Vilar, Ourém

Plano de Revitalização

I - Enquadramento Legal

Índice desta parte

- 1- Introdução
- 2- Tributos do Credor Estado
 Garantias a Prestar ao Estado
- 3- Dos Créditos Especiais
- 4- Dos Preceitos Legais

Aspetos Legais do “Plano de Revitalização”

Capítulo I : Introdução

1. Com o presente “Plano de Revitalização” o Gerente da Empresa apresenta uma proposta realista de pagamento dos seus créditos aos Credores da empresa :
2. Para os efeitos dos nºs 6 até 10, do art. 17º-D, do art. 17-F, Cap. II, Título I do CIRE, o presente “Plano de Revitalização” aqui apresentado pelo Gerente da Empresa Requerente tem como objetivo **regular** como serão satisfeitos os seus Credores, cumprindo o nº1 do art. 1º do CIRE
3. A Empresa devedora está devidamente representada pelos seu Gerente, também ele devidamente mandatados pela Assembleia Geral Universal e Extraordinária dos seus Sócios pelo que nos termos do art.193º, ex-vi do nº 5 do art 17º-F do CIRE, o atual gerente da Empresa tem a legitimidade para apresentar um “Plano de Revitalização”
4. O “Plano de Revitalização” proposto obedece ao principio da igualdade universal de todos os Credores previsto no art. 194º do CIRE, e da Resolução do Concelho de Ministros nº43/20011 ex-vi do nº10 do art 17-Dº do CIRE, e apesar de salvaguardar e respeitar os privilégios do credor Estado, dentro dos princípios impostos pelo CPPT e pelo CIRE e e demais legislação conexas, nomeadamente o nº6 do art.196º do CPPT e o nº 1 do art. 194, do CIRE.
5. A “Calendarização das Obrigações” é apresentado aos credores na Parte II deste “Plano de Revitalização” elaborado para esta Empresa, é apresentado em anexo ao presente documento.
6. Os valores dos Créditos constantes da “Calendarização das Obrigações” já são definitivos pois são suportado pelos valores efetivamente reclamados e reconhecidos pelo Administrador Judicial deste PER, na sua “*Lista de Verificação de Créditos*” do seu relatório [art. 17-D, nº2], já entretanto transitado em julgado[art. 17-D, nº3].

Capítulo II : Tributos do Credor Estado

7. No presente caso em apreço, o conteúdo do “Plano de Revitalização” apresentado é muito simples e dele não decorre nenhuma alteração jurídica dos credores deste PER, nomeadamente do credor Estado, em cumprimento princípio da indisponibilidade dos Créditos Fiscais do nº3 do Art 30º da LGT previsto e regulado pelo orçamento de Estado de 31 Dez de 2010, DL55-A
8. Os créditos para com o credor Estado, na sua globalidade heterogénea, serão satisfeitos com respeito pelo CPPT e LGT e demais legislação conexas, nomeadamente o DL 73/99 de 16/3 os art,s 85º , 196º e 199º e da LGT 35º sempre em estrito respeito pelo princípio da indisponibilidade dos créditos tributários previsto nos nºs 2 e 3 do art. 30º da LGT e art. 125º da Lei 55-A/2010 de 31/12, conforme Anexo que se junta.
9. No confronto entre qualquer alínea deste Plano com a Legislação Tributária aplica-se a Legislação Tributária, pelo que a proposta contida neste Plano referente ao Estado é autónoma do restante Plano, mantendo-se todas as disposições referentes a créditos comerciais em vigor durante toda e qualquer disputa interpretativa do modo como este Plano afecta os Créditos Tributários.
10. Como contrapartida ao respeito deste Plano pelo princípio da Indisponibilidade dos Créditos Tributários, exige-se o respeito pelo princípio da igualdade de todos os contribuintes perante o Estado estatuído imperativamente no nº2 do art. 30º da LGT, pelo que se reclama a possibilidade de usar todos os mecanismos legais previstos no CPPT para aliviar a tesouraria imediata da empresa pagando as Responsabilidades Tributárias e outras equiparadas, em prestações legalmente admissíveis por legisladas.
11. Para concretizar qualquer plano de recuperação a celeridade é tão importante que todo o processo é considerado urgente. A estabilidade da Empresa, num futuro próximo é fundamental para a manutenção do natural rolar dos negócios, e o sucesso do presente Plano. O maior “*handicap*” à implementação de planos de revitalização tem sido a dificuldade em alinhar os planos com a limitação estritas imperativas e indisponíveis do credor Estado.

SYSvision, Lda

12. Neste sentido o Plano agora colocado à aprovação dos Credores, prevê a separação do Plano em 2 partes com vida legal autónoma.
 - Referente a Credores por Créditos Comerciais, voluntariamente e esclarecidamente concedidos à Empresa, incluindo os créditos de Trabalho.
 - Referente aos Créditos NÃO concedidos voluntariamente nomeadamente, Tributos, Contribuições para a SS, taxas multas e condenações, e equiparados.
13. Deste modo com a aprovação pelas maiorias legais e subsequente homologação do presente plano este entra em vigor e afecta imediatamente todos os credores por créditos Comerciais, independentemente de qualquer recurso que os Credores Estado sobre qualquer pormenor da parte do plano que os afecta..
14. Deste modo, caso seja necessário, a Empresa continuará assim de forma estável a executar o restante Plano para com os Credores comerciais, enquanto renegoceia com o Estado as condições de pagamento e as garantias, e ou qualquer outro problema de que o estado venha a invocar.

Garantias a Prestar ao Estado

15. De facto a Empresa não tem mais garantias que a administração Tributaria classifique de idóneas para apresentar, pelo que solicitou a dispensa de apresentar mais garantias, conforme requerimento em Anexo 1 que se junta e do qual se aguarda resposta.
16. Sendo o ónus da prova de inexistência de mais garantias de quem o invoca, a prova de um facto negativo é quase impossível à empresa, mas o contrário, a eventual existência de bens idóneos é de prova fácil ao serviço de finanças, conforme decorre da lista de património sujeita a registo e que consta dos documentos disponíveis para consulta nas própria repartições de finanças, pelo que se dispensa a apresentação de uma certidão negativa.

SYSvision, Lda

- A apresentação de garantias Bancárias emitidas por terceiros é durante um processo de Recuperação e Revitalização, impossível de obter, e mesmo ilegal no quadro da legislação bancária em vigor, à qual os credores Bancários estão sujeitos.
 - O eventual penhor mercantil de stocks de produtos de comercializados, é impossível numa empresa exclusivamente de prestação de serviços,
 - Por fim é de salientar que a insuficiência de bens penhoráveis não se deve a nenhuma acção deliberada da empresa ou dos seus administradores, pois nos últimos 2 anos não vendeu ou onerou nenhum bem (pertencente à categoria de bens elegíveis) que agora pudesse ser oferecido como garantia ao Estado.
17. Tais factos mais uma vez negativos e de difícil prova para a Empresa são facilmente verificáveis pelos serviços de Finanças por simples consulta dos registos informáticos e ou documentos cuja apresentação se solicita a dispensa por já se encontrarem na posse da Administração Fiscal.
18. Deste modo consideramos verificados os pressupostos para a concessão de dispensa da Garantia reclamada com os fundamentos expostos, já requerida conforme Anexo 1 que se junta e aguarda resposta.

Capítulo III : Dos Créditos especiais.

19. Aos Créditos de Trabalho aplica-se o código do Trabalho “*ex-vi*” art. 227º e 17º do CIRE.
20. Os créditos dos trabalhadores referentes a hipotéticas indemnizações a emergirem caso não seja aprovada nenhuma medida de viabilização desta empresa, conferem direito de voto na medida determinada pelo Juiz ou o Administrador Judicial Provisório, mas não constam do plano de pagamentos, no caso de a empresa ser viabilizada.

SYSvision, Lda

21. Os créditos de trabalho efetivamente prestado e reconhecidos pelo Sr AJP, serão pagos em prestações, sem perdões e sem juros, de forma privilegiada sobre todos os credores incluindo o estado.
22. Nos termos do art. 221º do CIRE, os “Novos Créditos” dos Credores que apoiem esta Empresa Requerente **durante** o processo de Revitalização, na forma de fornecimentos e ou novos empréstimos, beneficiam de um privilégio geral sobre todos os credores, já existentes e da mesma natureza, já relacionados neste “Plano de Revitalização”, podendo inclusive serem constituídas novas garantias mobiliárias, sempre respeitando as anteriores garantias já registadas.
23. Os **futuros** novos créditos que os atuais e futuros credores futuramente arrisquem conceder a esta Empresa aqui Requerente, **após** a aprovação do presente “Plano de Revitalização”, serão considerados créditos privilegiados relativamente aos créditos ora re-estruturados, nos termos do art. 221º do CIRE, pois estão a contribuir para ressarcir os antigos credores.
24. Todos os créditos que se encontrem penhorados em todo e qualquer processo movido pelos Credores, e em poder de qualquer agente de execução, deverão ser devolvidos à empresa e, excepto,
25. excepcionalmente, será entregue à Administração Fiscal, o Crédito que a SYSvision, Lda, detém sobre a Portugal Telecom, S.A., valores estes penhorados pela Administração Tributária, cuja penhora se encontra pendente e suspensa por decisão judicial, revertendo para o pagamento das obrigações emergentes da SYSvision para com a ATA no decurso deste PER, bem como das 1^{as} prestações para com a ATA, que se vencerem do plano ora proposto, e que se espera seja aprovado por todos os credores.
26. Deste modo serão imediatamente entrega à ATA dos valores penhorados ao cliente da SYSvision, a PT-SA, que serão imediatamente afetos ao integral pagamento dos Tributos correntes da SYSvision que ocorreram durante este PER, e não foram pagos em tempo, devido a esta Penhora ter secado os recursos necessários.

Capítulo IV : Dos Preceitos Legais

27. A atual Gerência assume desde já o compromisso e a disponibilidade para nos termos do art. 202º Título IX do CIRE assumir a continuidade da Gerência da Empresas assegurando assim a implementação do Plano aqui proposto, conforme Declaração que se junta com este Plano.
28. A atual Gerência declara desde já para nos termos do art. 17º-A, nº2, do CIRE, que o presente Plano aqui proposto é plausível, viável, implementável e executável conforme declaração que se junta com este Plano.
29. As providencias com incidência no **passivo da empresa** descritas no art. 196º do CIRE, e que estão previstas adotar neste Plano, estão detalhadas explicadas na Parte II - “Providencias sobre o Passivo” e justificadas na Parte III - “Estudo Económico e Financeiro” elaborado pela Empresa de Consultadoria contactada.
30. Não existem providencias especificas das **sociedades comerciais** descritas no art. 198. do CIRE, que sejam adotadas com este Plano”, prevendo-se a natural vida societária da sociedade que detêm esta Empresa, mantendo o mesmo “pacto Social”, bem como a mesma estrutura empresarial.
31. As dívidas vencidas nos termos do do art. 91º, nº1 do CIRE, são reestruturadas ao longo deste plano são introduzidas moratórias e perdões e são ainda introduzidas novos prazos de reembolso dos créditos
32. Nos termos do art 172º a 184º do CIRE passa a vigorar um regime especial de pagamento aos credores de acordo com o que vier a ser aprovado em assembleia de credores e posteriormente eventualmente homologado pelo respetivo Tribunal, sempre e após o natural transito em julgado.
33. No entanto, o presente Plano introduz uma novação contratual, pela qual os presentes e a esta data avalistas de quaisquer créditos desta empresa apenas poderão ser interpelados pelos credores desta Empresa, pelo eventual e futuro incumprimento do presente Plano.

SYSvision, Lda

34. Para todos os restantes credores, não estatais nem garantidos, no espírito do princípio da segurança jurídica, este Plano, uma vez aprovado, homologado e transitado em julgado, introduz uma “novação contratual” nos créditos inovação esta que é **irreversível**.
35. Deste modo nos termos do art 217º do CIRE, com a sentença de homologação, além dos demais efeitos legais, produzem-se alterações aos créditos da empresa introduzidos e regulados neste plano, independentemente de tais créditos terem sido ou não reclamados e verificados,

Capítulo V : Termos de encerramento

36. Saliente-se que durante o PER os Créditos NÃO são Graduados nem Classificados nos termos do Cap. I, Título III, e que sendo o “Plano de Revitalização” votado nos termos do nº 3 art. 17º-F se aplica *ex-vi* o previsto no art. 212º todos do CIRE, todos os credores votam com base na lista de **“créditos relacionados com direito de voto”**, nos termos do art. 17-F do CIRE, que na sua nova redação do DL 26-2015, à contrário do previsto para as insolvências plenas nas quais se vota com base na lista de créditos reconhecidos por **“Sentença de Verificação e Graduação de Créditos”** nos termos do art. 130, nº3 e 140º todos do CIRE.
37. Pelo que, nos termos do art. 73º, nº3, do CIRE estando em apreciação a eventual aprovação de “um Plano de Revitalização”, (*por adaptação necessária da frase “um Plano de Insolvência” de uma Empresa*), os créditos detidos pelos sócios conferem direito de voto aos sócios, pois nos termos do art. 17º-F os créditos detidos pelos sócios **“NÃO são graduados”** e portanto não são distintos dos restantes créditos e credores, tal como seriam numa insolvência plena se fossem graduados nos termos Cap. I, Título III, e do art 130º e 140º todos do CIRE.
38. Pelo que o valor a atribuir aos **“créditos dos Sócios”** inclui as rubricas do “Capital Próprio” (na terminologia do atual CSC) e da respectiva “Situação Líquida”, (na terminologia do SNC), o que naturalmente incluem todos os créditos reclamados pelos Sócios, nos termos do nº 4 do art. 212º do CIRE.

SYSvision, Lda

39. Neste contexto legal, esta Empresa desde já, e por este meio, expressa o seu voto favorável à última versão da “PLANO de REVITALIZAÇÃO” que é aqui apresentado e disponibilizado aos credores, com todos os créditos que detenham na sociedade.
40. De salientar que os créditos dos sócios são alterados passando a estar disponíveis apenas e após a satisfação integral dos restantes credores, em cumprimento estrito do art. 212º nº2 al. a), e que o plano prevê a continuidade da empresa sem contemplar reduções no capital social, também em estrito cumprimento do art. 212º, nº4 e nº 2, al b).
41. Deste modo com a aprovação deste “Plano de Revitalização” nos termos do art. 212º Título IX, *ex-vi* art.17-F todos do CIRE, a Empresa Requerente deixa de estar em “Situação Económica Difícil”, pelo que o processo deverá ser encerrado caso este “Plano de Revitalização” seja homologado, nos termos do art 17ºI do CIRE, o que se solicita desde já.
42. Atendendo à situação “Económica difícil” da Empresa Requerente, solicita-se desde já que o enorme peso das custas Judiciais deste PER sejam diluídas em prestações mensais de uma unidade de conta.
43. Nos termos do nº10, do art. 17º-D e da Resolução do Concelho de Ministros nº43 de 2011, e do art. 210º do Título IX do CIRE , a Empresa Requerente esteve à disposição dos credores para corrigir o “Plano de Revitalização” aqui apresentado tendo introduzido as recomendações apresentadas pelos seus Credores e pelo Sr Administrador Judicial, nomeadamente as alterações sugeridas pela SS e pela ATA, que se juntam como prova de “boa-fé” da Empresa.

--*--

SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 || Caçem, Sintra

Plano de Revitalização

II -Proposta Detalhada

Índice desta parte

- 1- Credores Privilegiados
- 2- Plano Comum Detalhado
- 3- Cenário de Liquidação
- 4- Terminando

1 Credores Privilegiados

- 1.1 Trabalhadores
- 1.2 Autoridade Tributária
- 1.3 Segurança Social

Estes Credores são Legalmente Privilegiados !

- O CIRE não vai contra a LGT nem o CPPT, art 30º nº3 da LGT
- O CIRE respeita o códigos do Trabalho, art 277º CIRE

1 Credores Privilegiados

1.1 Trabalhadores

Os Créditos devidos aos Trabalhadores por Salários e outras remunerações complementares serão pagos da seguinte forma :

- Pagamento Integral das Dívidas
- Moratória de 1 ano
- 48 Prestações iguais e sucessivas
- Antecipação do calendário dependente do “**Regresso de melhor Fortuna**”
- Perdão de Juros vencidos e vincendos

Os Créditos decorrentes da cessação de contratos de trabalho, devidos por indemnizações, as remunerações que houver, ou compensações, serão regularizados da seguinte maneira :

- Os valores dos créditos relativos a indemnizações e compensações serão regulados por sentença judicial do Tribunal de Trabalho.
- Apenas este plano regula a forma de pagamento dos valores decididos pelo Tribunal do Trabalho.
- Moratória de 2 anos.
- 120 Prestações iguais e sucessivas.
- Perdão de Juros vencidos e vincendos

NOTA :

- Os valores cuja forma de pagamento ora se regula poderão ser alterados, caso venha a existir sentença judicial de um Tribunal de Trabalho que estipule outros valores .
- A Forma de pagar estes créditos é apenas e sómente a estipulada neste plano

1 Credores Privilegiados

1.2 Autoridade Tributária & Aduaneira

(1) Pagamento nas condições impostas pela ATA, as quais se juntam em Anexo e fazem parte integral deste documento se aqui se resumem, mas sem se sobreporem.

(2) Entrega à ATA dos valores penhorados ao cliente da SYSvision, a PT-SA, que serão imediatamente afetos ao integral pagamento dos Tributos correntes da SYSvision que ocorreram durante este PER, e não foram pagos em tempo, devido a esta Penhora ter secado os recursos necessários.

Detalhadamente, esta penhora de 93,856,75 € será imputada exclusivamente aos tributos eventualmente ainda em dívida, referentes aos meses de Dez.2014, Janeiro, Fevereiro, Março, e Abril de 2015.

O remanescente do valor da penhora dos Créditos da SYSvision sobre a PT serão afetos ao pagamento das primeiras prestações do plano de pagamentos da SYSvision para com a ATA.

(3) Pagamento de todas os Créditos reclamados e reconhecidas pelo Sr AJP em 150 prestações nos termos do nº6 do art. 196º do CPPT, em prestações iguais e sucessivas

(4) Prestação mínima de 10 UC nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT porque a dívida é superior a 500 UC, .

(5) Possibilidade de existir redução de juros vencidos e custas conexas, nas seguintes condições :

“A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, aceitando-se as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir ou a dispensar.”, atendendo a que os restantes credores perdoam bem mais

(6) Os Futuros Juros são calculados pela ATA de forma corrida e à taxa mínima possível e legal em vigor em cada momento, face às garantias apresentadas e aceites, nos termos do DL. 73/99 de 16/03 em igualdade com a Seg. Social .

(7) Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte à sentença de Homologação deste plano,

(8) Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Administração Tributária, nos termos da al. a) do nº 3 do art.196º do CPPT,

(9) Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT, tendo o devido pedido de dispensa de garantias sido já solicitado nos termos do art. 170º e ainda não respondido, conforme Anexo que se junta

(10) Os credores comerciais não podem recuperar o IVA sendo que se o fizerem apenas titula a ATA nesses valores com as mesmas condições e graduação do fornecedor originário, não se aplicando o nº 11 do art. 78º do CIVA.

1 Credores Privilegiados

1.3 I.G.F.S.S. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- (1) Pagamento da dívida corrente nas datas devidas
- (2) Pagamento em 120 prestações nos termos do nº 6 do art.196º do CPPT,
- (3) Prestação mínima de 10 UC nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT porque a dívida é superior a 500 UC,
- (4) Pagamento integral dos valores reclamados pelo IGFSS e reconhecidos pelo sr AJP.
- (5) Pagamento prestações iguais e sucessivas
- (6) Possibilidade de existir redução de juros vencidos e custas conexas, nas seguintes condições :

“A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, aceitando-se as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir ou a dispensar.”, atendendo a que os restantes credores perdoam bem mais
- (7) Os Juros futuros são calculados de forma corrida, aplicando-se a taxa mínima legal possível e em vigor em cada momento, face às garantias apresentadas e aceites. (nos termos do DL. 73/99 de 16/03 previsto para a Seg. Social)
- (8) Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte à Homologação deste plano,
- (9) Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Segurança Social, nos termos da al. a) do nº 3 do art.196º do CPPT,
- (10)Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT , tendo o devido pedido de dispensa de garantias sido já solicitado e ainda não respondido, conforme Anexo 3

2. Plano Comum detalhado

- 2.1 Créditos Garantidos
- 2.2 Créditos por Leasing, ALD e Renting
- 2.3 Créditos Comuns
- 2.4 Fornecedores
- 2.5 Acionistas e Gerentes
- 2.6 Responsabilidades Contratuais
- 2.7 Custas Judiciais & Processuais
- 2.8 Outros Credores
- 2.9 Novos Créditos e Credores

A todos os credores Comuns são oferecidas idênticas condições, com pequenas diferenças baseadas na diferente natureza das garantias de que dispõem,

2 Plano Comum Detalhado

2.1 Créditos Garantidos

Não se conhecem Créditos que gozem de garantias reais

2.2 Credores por Leasing, ALD e Renting

Não se conhecem Créditos por Leasing, ALD e Renting

2.3 Créditos Comuns

- Pagamento em 150 Prestações
- Prestações Iguais e Sucessivas
- Perdão de Juros vencidos e vincendos
- Perdão de penalizações, custas e tudo o mais que não seja estritamente capital.
- Contagem dos prazos inicia-se com o transito em julgado da Homologação deste plano
- Perdão de Juros de mora, comissões e custas e taxas e demais despesas complementares e ou relacionadas

2.4 Fornecedores

OS fornecedores de serviços básicos como a de água Luz, Internet e rendas do escritório estão a ser correntemente pagos no decurso da gestão corrente.

2 Plano Comum Detalhado

2.5 Acionistas e Gerentes

Até ao cumprimento do plano ou até aos atuais créditos serem pagos ou até ao decorrer de 10 anos, ficam suspensos todos os levantamentos de :

- Suprimentos
- Prestações Suplementares
- Reservas
- Capital
- Outros

2.6 Responsabilidades Contratuais

- Espera-se que com a aprovação do plano e o sequente cumprimento do plano sejam cumpridas todas as responsabilidades Contratuais, com o Natural desaparecimento de todas as Contra-Obrigações nomeadamente :
 - Garantias de qualidade dos Trabalhos efectuados
 - Cumprimento dos contratos em Curso
 - Garantias Bancárias serão levantadas
 - Contratos Promessa serão cumpridos
 - Contra Garantias prestadas pelos Sócios
 - Garantias prestadas pelos Gerentes

2. Plano Comum Detalhado

2.7 Custas Judiciais & Processuais

As Eventuais dividas ao Estado não Tributárias nem referentes a coimas ou multas, Dívidas para com o Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, emergentes das custas e outras relacionadas com o presente processo de insolvência deverão ser pagas em prestações de uma unidade de conta cada.

2.8 Outros Credores

Extinguem-se todos os restantes créditos :

- Os Créditos NÃO reconhecidos pelo Sr Administrador Judicial Provisório nos autos deste PER,
- Os Créditos Não Reconhecidos pelos aqui Devedores, portanto Não arrolados aos autos.
- Os Créditos NÃO reclamados pelos Credores no âmbito deste PER, portanto desinteressado da sua cobrança.

2.9 Novos Créditos e novos Credores

(1) Privilégio mobiliário geral concedido a todos os Créditos e Credores que apoiem a empresa durante o decorrer do PER, e nos próximos 2 anos, nos termos do art. 17º-H do CIRE.

(2) Os futuros Créditos Novos e os Credores Novos que apoiem esta Empresa com novo crédito na forma de fornecimentos e ou novo empréstimos, beneficiam de um privilégio geral sobre todos os credores existentes à data do inicio deste processo de Insolvência.

3 Cenário de Liquidação

A não Recuperação no âmbito deste PER poderá ter como consequência insolvência e a liquidação da Empresa com a venda do seu património, em leilão apressado, de um património constituídos por secretárias cadeiras e PC's.

A expectativa dos proveitos da liquidação apressada da empresa é resumidamente a seguinte :

- Imóvel : 0 €
- Veículos : 0 €
- Máquinas : 0 €
- Cobranças : 100.000 €
- Imobilizado : 5.000 €

As expectativas quanto ao rateio de créditos é a seguinte :

- Custas Judiciais : 25.000 €
- Trabalhadores : 80.000 €
- Bancos : 0 €
- Leasing's : 0 €
- Fornecedores : 0 €

Em Conclusão :

- O Tribunal receberá a totalidade dos seus créditos pelo serviço de Insolvência.
- Os trabalhadores receberão cerca de 20% (80/400) dos seus créditos devidos pelas suas indemnizações, apenas se sobrar algo depois de aplicadas as liberdades resultantes da politica de penhora da ATA
- Os restantes credores nada receberão.

4 Terminando

4.1 Correções ao Plano

Vários “Planos de Recuperação” propostos foram apresentados aos credores, tendo sido introduzidas todas as sugestões por eles transmitidas à empresa.

A Gerência esteve aberta a renegociar esta proposta, adaptando-a de molde a reunir um amplo consenso dos seus Credores, no pressuposto que não coloque em causa a sua viabilização.

A Gerência implementou as directivas da ATA e do IGFSS que se juntam em Anexo.

O Credor Estado, legalmente privilegiado, adequou-se este Plano às suas Naturais Limitações Legais (CPPT & LGT), sendo que foram prontamente corrigidas todas as ilegitimidades eventualmente suscitadas pelo M.P.,
Se necessário poderão ser introduzidas correções adicionais sem necessidade de votar a aprovar a parte do plano destinada aos Credores de créditos comerciais, comuns.

Quanto aos Créditos do Trabalho, este plano reconhece e prevê a prevalência das decisões dos Tribunais de Trabalho sobre os valores reclamados sobre os valores reconhecidos neste PER, pelo que quando e se vierem a existir ulteriores sentenças que incidam sobre os valores a reconhecer aos Trabalhadores, estas sentenças serão à posteriori incorporadas neste plano de pagamentos nas presentes condições de pagamento aqui aprovadas pelos Credores,

4 Terminando

4.2 Benefícios Emolumentares e Fiscais

→Nos termos do art. 267º do CIRE

- Não podem ser Exigidos preparos pelos actos de registo dos bens dados em garantia e ou reforço de garantias.

→Nos termos do art. 268º do CIRE

- Não entra para o calculo fiscal da matéria coletável do Devedor :
 - ✓ Os benefícios de qualquer dação em cumprimento ,
 - ✓ Os Benefícios de perdões
- As perdas dos Credores entram para o calculo dos custos da matéria coletável fiscal, quando existam perdões de créditos no âmbito deste plano

→Nos termos do art. 269º do CIRE

- Estão isentos de imposto do selo, quando a ele se encontrassem sujeitos, os seguintes actos, desde que previstos em planos de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente:
 - a) As modificações dos prazos de vencimento ou das taxas de juro dos créditos sobre a insolvência;
 - b) Os aumentos de capital, as conversões de créditos em capital e as alienações de capital;
 - c) A constituição de nova sociedade ou sociedades;
 - d) A dação em cumprimento de bens da empresa e a cessão de bens aos credores;
 - e) A realização de operações de financiamento,
 - o trespasse ou a cessão da exploração de estabelecimentos da empresa,
 - a constituição de sociedades
 - a transferência de estabelecimentos comerciais,
 - a venda, permuta ou cessão de elementos do activo da empresa,
 - bem como a locação de bens;
 - f) A emissão de letras ou livranças.

→Nos termos do art. 270º do CIRE

1 – Estão isentas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as seguintes transmissões de bens imóveis, integradas em qualquer plano de insolvência ou de pagamentos:

- a) As que se destinem à constituição de nova sociedade ou sociedades e à realização do seu capital;
- b) As que se destinem à realização do aumento do capital da sociedade devedora;
- c) As que decorram da dação em cumprimento de bens da empresa e da cessão de bens aos credores.

2 – Estão igualmente isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os actos de venda, permuta ou cessão da empresa ou de estabelecimentos desta integrados no âmbito de plano de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente.

→Nos termos do art. 78º do CIVA

- A ATA subroga-se nos credores que reclamarem o IVA, não se aplicando o art. 11º deste artigo.

SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 || Caçem, Sintra

Plano de Revitalização

III - Estudo Económico & Financeiro

Índice desta parte

- 1- Pressupostos
- 2- Demonstração de Resultados
- 3- Detalhe Financiamentos
- 4- Balanço SNC
- 5- Origem e Aplicação de Fundos
- 6- Estrutura de Capitais
- 7- Rácios & Indicadores
- 8- Gráficos Relevantes



nº de Cliente : 145

Empresa :	SYSvision, Informática, Lda
	NIF 505 467 445
	BelaVista Office, nº66, sala19,
Localidade :	Est. de Paço de Arcos
	2735 – 308 CACÉM

Ano : **2015** em Curso

(2014 por encerrar)

(elaborado em Fev. 2015)

Caracterização Empresa

Serviços de consultadoria e desenvolvimento em sistemas Informáticos.

Estrutura Acionista e Administração

Sócio *Sérgio Brassard Chande*
Gerente *Sérgio Brassard Chande*

Pressupostos :

Já se concretizou a planeada redução de pessoal de ¼ com saídas autónomas
Não existem perdão de créditos dos actuais trabalhadores, mas existe moratória.
Vai ser concretizado o Spin-Off de vários projetos NÃO CORE
com a conseqüente redução de custos de FST para metade
O volume de negócios com a PT vai manter-se estável por 2 anos
Depois o volume de Negócios aumentará com o crescimento económico do país
Vai existir um perdão das responsabilidades correntes de : 0 Mil Euros
As dívidas ao estado serão pagas em 150 prestações acrescidas de juros correntes

Mapa de Investimentos

IMOBILIZADO:

Imobilizações Incorpóreas:

	Custo	Tx. Amt.	Amt Anos
Despesas de Instalação	0 €	10%	10
Despesas de investigação e desenvolvimento	0 €	5%	20
Propriedade industrial e outros direitos	0 €	5%	20
Trespases	0 €	7%	15
Imobilizado em curso	0 €	10%	10
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0 €	20%	5

Imobilizações Corpóreas:

	Custo	Tx. Amt.	Amt Anos
Terrenos e recursos naturais	0 €	3%	40
Edifícios e outras construções	0 €	5%	20
Equipamento básico	55.713 €	10%	10
Equipamento de Transporte	0 €	20%	5
Ferramentas e utensílios	1.202 €	20%	5
Equipamento Administrativo	21.113 €	33%	3
Taras e Vasilhame	0 €	50%	2
Outros Imobilizados corpóreas	9.586 €	100%	1
Adiantamentos por conta de imobilizados corpóreas	0 €	100%	1

Total de Investimentos: 87.614 Euros

Custo do Dinheiro

Rubrica	Tx(%)	WACC
Taxa de Imposto IRC (atual)	23,00%	8,16%
Taxa de juro das OT's (a 10 anos)	1,00%	
Taxa de juro do Empréstimo	10,00%	
Prémio de risco do mercado	10,00%	
Beta do sector	3,00	
Rácio: (Capitais Próprios) / Activo	1,98%	

Ano : **2014**
Cap. Próprio : 7.200 €
Activo : **363.569 €**

Parâmetros Económico-Financeiros

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tx Inflação	3,0%	4,0%	3,0%	0,0%	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	2,0%	1,5%
TX Crescimento de Vendas :	??	-21,8%	-26,3%	1,2%	5,0%	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%	
Tx de IRC em Vigor :	25%	25%	23%	21%	19%	17%	17%	17%	17%	17%
Tx de IVA em vigor :	22%	23%	23%	23%	23%	23%	22%	21%	20%	20%

###



Dados apresentados em milhares de Euros !

Demonstração Resultados

Nº de Cliente : 145
 Cliente / Empresa : SYSvision, Informática, Lda
 Localidade : 2735 – 308 CACÉM

		--->	Val. Reais	<---	extrapolação	--->	Estimativa previsional				<---		
Variação Vendas = (N-1/N) :			-21,8%	-26,3%	1,2%	5,3%	-1,2%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%		
Demonstração de Resultados		Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	v. Term.
Vendas	(V)		1.620 K€	1.267 K€	934 K€	945 K€	995 K€	983 K€	1.012 K€	1.033 K€	1.043 K€	1.043 K€	(x.000€)
Vendas			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Serviços			1.620 K€	1.267 K€	934 K€	900 K€	945 K€	983 K€	1.012 K€	1.033 K€	1.043 K€	1.043 K€	
Outros proveitos			0 K€	0 K€	0 K€	45 K€	50 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Varição de Inventários			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Subsídios à Exploração			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Total Proveitos :			1.620 K€	1.267 K€	934 K€	945 K€	995 K€	983 K€	1.012 K€	1.033 K€	1.043 K€	1.043 K€	(x.000€)
Gastos Diretos :													
Mercadorias Vendidas/Consumidas	(B1)		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Margem Bruta %			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Margem Bruta :	M=(V-B1-B2)		1.620 K€	1.267 K€	934 K€	945 K€	995 K€	983 K€	1.012 K€	1.033 K€	1.043 K€	1.043 K€	(x.000€)
Gastos Gerais	G=(C+D)		1.782 K€	1.367 K€	1.315 K€	808 K€	803 K€	812 K€	824 K€	841 K€	857 K€	869 K€	
Fornecimentos e Serviços Externos	(D)		239 K€ 14,8%	189 K€ 14,9%	143 K€ 15,3%	70 K€ 7,4%	71 K€ 7,1%	72 K€ 7,3%	73 K€ 7,2%	75 K€ 7,2%	76 K€ 7,3%	76 K€ 7,3%	
Gastos com Pessoal (+SS +etc.)	(C)		1.543 K€	1.178 K€	1.172 K€	728 K€	732 K€	739 K€	750 K€	765 K€	780 K€	792 K€	sem IRS
Impostos autónomos (consumidos)			0 K€	0 K€	0 K€	10 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	
Gastos Contingente Período	G.C.P		0 K€	0 K€	2 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Acertos Justo Valor Inventários	(+/-)		0 K€	0 K€	1 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Imparidades nas Cobranças	(+/-)		0 K€	0 K€	1 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0,0%
Provisões do período	(+/-)		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Saldos Extraordinários	(+/-)		-62 K€	-18 K€	-32 K€	-10 K€	-1 K€	-1 K€	-1 K€	-1 K€	-1 K€	-1 K€	
Proveitos Extraordinários			2 K€	17 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Outros Custos não afetos à atividade Corrente			64 K€	35 K€	32 K€	10 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	
EBITA (RaJIA)	E=RL-I-J-A		-224 K€	-118 K€	-416 K€	127 K€	191 K€	170 K€	187 K€	191 K€	185 K€	173 K€	(x.000€)
Gastos : Depreciação e Amortz.	(A)		1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	
Amortizações & Depreciações			1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	
Imparidades de Investimentos			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Amortização de Leasings	(+/-)		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Resultados Operacionais	'Ro=M-G-A		-225 K€	-119 K€	-417 K€	126 K€	190 K€	169 K€	186 K€	190 K€	184 K€	172 K€	(x.000€)
Gastos Financiamento	F=f1+f2+f3		13 K€	6 K€	6 K€	88 K€	81 K€	74 K€	67 K€	60 K€	53 K€	53 K€	
Juros Empréstimos MLPz	f1		13 K€	6 K€	6 K€	88 K€	81 K€	74 K€	67 K€	60 K€	53 K€	0 K€	
Leasing's (só juros)	f2		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Juros de Contas Correntes C.	f3		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Descontos / Gastos Financeiros	(p-c)F		0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Descontos e Proveitos Financeiros			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Gastos com Financiamentos			0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	
Resultados Antes de Impostos	=Ro-F-Ex		-238 K€	-125 K€	-423 K€	38 K€	109 K€	95 K€	119 K€	130 K€	131 K€	119 K€	(x.000€)
Taxa de IRC em vigor :	Taxas :		25%	25%	23%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	
Tributo Apurado	(sem Report)		0 K€	0 K€	0 K€	6 K€	18 K€	16 K€	20 K€	22 K€	22 K€	20 K€	
Imposto PAGO	25%		5 K€	4 K€	0 K€	2 K€	5 K€	4 K€	5 K€	6 K€	6 K€	5 K€	com report Fiscal
Derrama Municipal :	1,50%		0 K€	0 K€	0 K€	1 K€	2 K€	1 K€	2 K€	2 K€	2 K€	2 K€	
Resultados Líquidos	RL		-243 K€	-129 K€	-423 K€	36 K€	102 K€	90 K€	112 K€	122 K€	123 K€	112 K€	(x.000€)

		--->	Val. Reais	<---	extrapolação	--->	Estimativa previsional				<---		
Indicadores Operacionais			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	V. Term.
EBITA Dex (RaJIA & Extraord)	'=Ro+A		-162 K€	-100 K€	-384 K€	137 K€	192 K€	171 K€	188 K€	192 K€	186 K€	174 K€	
Cash-Flow Bruto	CF=RL+AePriv.-R.ex		-304 K€	-146 K€	-454 K€	27 K€	102 K€	90 K€	112 K€	122 K€	123 K€	112 K€	1.377 K€
						Investimento :	88 K€	= Instalações + Equipamento = (+/-) = Activo Bruto em					2014
			VAL = valor atualizado dos "Cash-Flow's" =		503 K€	€ só de :	6	anos		Valor Residual Atualizado :	860 K€		
Valor Atualizado Investimento :		1.363	VAL Total (incluindo o Hipotético valor residual daqui a 7 anos)										
T.I.R. :		177,4%	= Taxa Interna de Rentabilidade										

Cash-Flow Líquido = C.F. + Custos Finan.		-291 K€	-140 K€	-448 K€	115 K€	183 K€	164 K€	179 K€	182 K€	176 K€	165 K€	
Cash-Flow Livre = C.F. Liq. + Var. Activo Circ.			-226 K€	-201 K€	168 K€	174 K€	170 K€	175 K€	177 K€	175 K€	341 K€	
Cash-Flow Disponível = C.F. Livre +/- Var. Empréstimos			11 K€	118 K€	154 K€	79 K€	59 K€	65 K€	59 K€	72 K€	-319 K€	



Dados apresentados em milhares de Euros !

Balancos

Nº de Cliente : 145
 Cliente / Empresa : SYSvision, Informática, Lda
 Localidade : 2735 - 308 CACÉM

Ativos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ativo NÃO corrente									
Ativo Imobilizado	1 KE	1 KE	2 KE	1 KE					
Activo Fixo Tangível :	1 KE	1 KE	2 KE	1 KE					
Investimentos :	0 KE								
GoodWill :	0 KE								
Imobiliz. Intangível :	0 KE								
Activos Biológicos :	0 KE								
Ativo NÃO afeto à Exploração	286 KE	280 KE	284 KE						
Participações noutras Empresas :	0 KE	0 KE	284 KE	284 KE	284 KE	284 KE	284 KE	284 KE	284 KE
Dívidas de Acionistas :	277 KE	277 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Diversos :	9 KE	3 KE	0 KE						
Sub-Total :	287 KE	281 KE	286 KE	285 KE					
Ativo Corrente									
Ativo Circulante	372 KE	458 KE	194 KE	158 KE	166 KE	164 KE	169 KE	172 KE	174 KE
(stocks) Inventários PA :	0 KE								
(stocks) Inventários MP :	0 KE								
(incluindo Letras) Dívidas de Clientes :	67 KE	383 KE	194 KE	158 KE	166 KE	164 KE	169 KE	172 KE	174 KE
(Imparidades em Clientes) Outras contas R/P :	287 KE	55 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Adiantamentos a Fornecedores :	0 KE								
Estado (+/-) :	18 KE	20 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Ativo Líquido (tesouraria)	5 KE	5 KE	19 KE	5 KE	6 KE	2 KE	1 KE	3 KE	2 KE
Dep. Bancários :	2 KE	0 KE	8 KE	0 KE	5 KE	1 KE	0 KE	2 KE	0 KE
Em CAIXA :	3 KE	5 KE	1 KE	5 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	2 KE
Aplicações Ts. :	0 KE	0 KE	10 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Ativo Diferido	0 KE	0 KE	3 KE	0 KE					
SubTotal :	377 KE	463 KE	216 KE	163 KE	172 KE	166 KE	170 KE	175 KE	176 KE
Total do Activo	664 KE	744 KE	502 KE	448 KE	457 KE	451 KE	455 KE	460 KE	461 KE

Erro : 0,2 0 0,4 2,35 3,29 2,77 2,32 2,58 2,82
 CP+Pss : 664,2 744 502,4 448,85 460,12 453,57 457,03 462,67 463,63

Capital P. & Passivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CAPITAL									
Capital Próprio (da empresa)									
(realizado) Capital Social :	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE	6 KE
Prestações Suplementares :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Prémio de emissão :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Reservas Legais :	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE	1 KE
(Perdão) Outras Var Cap. Próprio :	0 KE	0 KE	0 KE	174 KE	174 KE	174 KE	174 KE	174 KE	174 KE
Excedentes & Revalorização de Activos :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Resultados transitados acumulados :	n-1 -229 KE	-472 KE	-601 KE	-1.024 KE	-988 KE	-885 KE	-796 KE	-683 KE	-561 KE
Resultados Líquidos do ano em curso :	n -243 KE	-129 KE	-423 KE	36 KE	102 KE	90 KE	112 KE	122 KE	123 KE
Sub-Total Capital P. :	-465 KE	-594 KE	-1.017 KE	-807 KE	-704 KE	-615 KE	-502 KE	-380 KE	-257 KE

PASSIVO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Passivo NÃO corrente									
Passivo NÃO Remunerado	50 KE	0 KE	85 KE	1.185 KE	1.097 KE	977 KE	846 KE	753 KE	660 KE
Provisões para Rsp.Hip. :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Responsabilidades para com Trabalhadores :	0 KE	0 KE	85 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Suprimentos Sócios :	50 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	10 KE	10 KE	5 KE	0 KE
Fornecedores Imobilizado :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Plano Re-Estruturação Créditos :	Moratória	Prestações	Perdão	1.185 KE	1.097 KE	967 KE	836 KE	748 KE	660 KE
8,0% (SS & ATA) Estado : (1)	0	150	0%	1.100 €	1.012 KE	924 KE	836 KE	748 KE	660 KE
Credores Garantidos : (2)	0	0	0%						
Passado-trabalhadores : (3)	1	24	0%	85 €	85 KE	43 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Credores Comuns : (4)	0	0	0%						
anos meses %				Re-Escalonamento	131 KE	131 KE	88 KE	88 KE	Serviço Anual Dívida Passada
Passivo Financeiro Remunerado	41 KE	12 KE	5 KE	0 KE	0 KE	0 KE	20 KE	5 KE	0 KE
Empréstimos do Grupo :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	5 KE	0 KE
Empréstimos MLPz : (2)	41 KE	12 KE	5 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Leasings (imobilizado) :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Sub-Total Passivo NÃO Corrente :	91 KE	12 KE	90 KE	1.185 KE	1.097 KE	977 KE	866 KE	758 KE	660 KE

Passivo Corrente	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Disponibilidades NÃO remuneradas	473 KE	445 KE	308 KE	59 KE	62 KE	77 KE	78 KE	79 KE	60 KE
(incluindo Letras) Fornecedores : (4)	179 KE	178 KE	95 KE	5 KE	5 KE	10 KE	10 KE	10 KE	0 KE
Adiantamentos de Clientes :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
(IVA corrente=3 meses) Estado : (1)	93 KE	73 KE	54 KE	54 KE	57 KE	57 KE	58 KE	59 KE	60 KE
(corrente=1 mês) Trabalhadores : (3)	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Outras contas a Pagar : (4)	201 KE	194 KE	159 KE	0 KE	0 KE	10 KE	10 KE	10 KE	0 KE
Disponibilidades Remuneradas	565 KE	881 KE	1.121 KE	12 KE	5 KE	15 KE	15 KE	5 KE	0 KE
Financiamentos à Actividade :	0 KE	22 KE	21 KE	12 KE	5 KE	15 KE	15 KE	5 KE	0 KE
Bancos CCC :	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
(ATA + SS) Impostos Atrasados :	565 KE	859 KE	1.100 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Passivo Diferido	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE	0 KE
Sub-Total C.Pz. :	1.038 KE	1.326 KE	1.429 KE	71 KE	67 KE	92 KE	93 KE	84 KE	60 KE

Capital P. & Passivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total do Activo	664 KE	744 KE	502 KE	450 KE	460 KE	454 KE	457 KE	463 KE	464 KE



Dados apresentados em milhares de Euros !

Estrutura de Capitais

Nº de Cliente : 145
 Cliente / Empresa : SYSVision, Informática, Lda
 Localidade : 2735 - 308 CACÉM

Origem dos Recursos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos Permanentes	Val. Reais extrapolação Estimativa previewional								
Capital Próprio - Sem Obrigação de Remuneração									
(realizado) Capital Social :	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€	6 K€
Prestações Suplementares :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Prémio de emissão :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Reservas Legais :	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€
Reservas Livres :	0 K€	0 K€	0 K€	174 K€	174 K€	174 K€	174 K€	174 K€	174 K€
Excedentes & Revalorização de Activos :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Resultados transitados acumulados :	n-1 -229 K€	-472 K€	-601 K€	-1.024 K€	-988 K€	-885 K€	-796 K€	-683 K€	-561 K€ n-1
Resultados Líquidos do ano em curso :	n -243 K€	-129 K€	-423 K€	36 K€	102 K€	90 K€	112 K€	122 K€	123 K€ n
Sub-Total Capital :	-465 K€	-594 K€	-1.017 K€	-807 K€	-704 K€	-615 K€	-502 K€	-380 K€	-257 K€

Responsabilidades a M.L. Pz.	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos NÃO Remunerados	50 K€	0 K€	85 K€	1.185 K€	1.097 K€	977 K€	846 K€	753 K€	660 K€
Provisões :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Responsabilidades para com Trabalhadores :	0 K€	0 K€	85 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Suprimentos Sócios :	50 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	10 K€	10 K€	5 K€	0 K€
Fornecedores Imobilizado :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Plano Re-estruturação Créditos :	Nova Dívida a M.L.Pz. →			1.185 K€	1.097 K€	967 K€	836 K€	748 K€	660 K€
Passivo Estável e Remunerado	41 K€	12 K€	5 K€	0 K€	0 K€	0 K€	20 K€	5 K€	0 K€
Empréstimos do Grupo :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	20 K€	5 K€	0 K€
Empréstimos MLPz :	41 K€	12 K€	5 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Leasings (imobilizado) :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Sub-Total R.P. :	91 K€	12 K€	90 K€	1.185 K€	1.097 K€	977 K€	866 K€	758 K€	660 K€

Passivo a Curto Prazo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos NÃO Remunerados	473 K€	445 K€	308 K€	59 K€	62 K€	77 K€	78 K€	79 K€	60 K€
(incluindo Letras) Fornecedores :	179 K€	178 K€	95 K€	5 K€	5 K€	10 K€	10 K€	10 K€	0 K€
Adiantamentos de Clientes :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
(corrente) Estado :	93 K€	73 K€	54 K€	54 K€	57 K€	57 K€	58 K€	59 K€	60 K€
(corrente) Trabalhadores :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Outras contas a Pagar :	201 K€	194 K€	159 K€	0 K€	0 K€	10 K€	10 K€	10 K€	0 K€
Disponibilidades Remuneradas	565 K€	881 K€	1.121 K€	12 K€	5 K€	15 K€	15 K€	5 K€	0 K€
Financiamentos à Actividade :	0 K€	22 K€	21 K€	12 K€	5 K€	15 K€	15 K€	5 K€	0 K€
Bancos CCC :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
(ATA + SS) Impostos Atrasados :	565 K€	859 K€	1.100 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Passivo Diferido	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Sub-Total C.Pz. :	1.038 K€	1.326 K€	1.429 K€	71 K€	67 K€	92 K€	93 K€	84 K€	60 K€

Indicadores de estrutura	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Origem dos Recursos \$€€ ----->	664 K€	744 K€	502 K€	450 K€	460 K€	454 K€	457 K€	463 K€	464 K€ £ \$
Recursos Permanentes	-374 K€	-582 K€	-927 K€	379 K€	393 K€	362 K€	364 K€	378 K€	404 K€
NÃO remunerados (Capita)	-465 K€	-594 K€	-1.017 K€	-807 K€	-704 K€	-615 K€	-502 K€	-380 K€	-257 K€
Dívidas MLPz (Passivo)	91 K€	12 K€	90 K€	1.185 K€	1.097 K€	977 K€	866 K€	758 K€	660 K€
Passivo Total = (Passivo Cp + MLPz)	1.129 K€	1.338 K€	1.519 K€	1.257 K€	1.165 K€	1.068 K€	959 K€	843 K€	720 K€
Recursos de 3ºs Curto Praz (Passivo)	1.038 K€	1.326 K€	1.429 K€	71 K€	67 K€	92 K€	93 K€	84 K€	60 K€
Recursos Espontâneos	179 K€	178 K€	95 K€	5 K€	5 K€	10 K€	10 K€	10 K€	0 K€
Necessidades Operativas de Fundos	198 K€	285 K€	121 K€	158 K€	167 K€	156 K€	160 K€	165 K€	176 K€
Recursos Negociados	573 K€	868 K€	1.050 K€	-220 K€	-225 K€	-205 K€	-203 K€	-212 K€	-227 K€
Fundo de Maneio	-375 K€	-583 K€	-929 K€	378 K€	392 K€	361 K€	363 K€	377 K€	403 K€
Activo Circulante	377 K€	463 K€	216 K€	163 K€	172 K€	166 K€	170 K€	175 K€	176 K€
Activo Imobilizado	1 K€	1 K€	2 K€	1 K€					
Aplicação dos Recursos \$€€ ----->	664 K€	744 K€	502 K€	448 K€	457 K€	451 K€	455 K€	460 K€	461 K€ £ \$

Aplicação dos recursos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Activo NÃO corrente	Val. Reais extrapolação Estimativa previewional								
Activo Imobilizado									
Activo Fixo Tangível :	1 K€	1 K€	2 K€	1 K€					
Investimentos :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
GoodWill :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Imobiliz. Intangível :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Activos Biológicos :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Sub-Total :	1 K€	1 K€	2 K€	1 K€					
Activo NÃO afeto à Exploração									
Participações noutras Empresas :	0 K€	0 K€	284 K€	284 K€	284 K€	284 K€	284 K€	284 K€	284 K€
Dívidas de Acionistas :	277 K€	277 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Diversos :	9 K€	3 K€	0 K€						
Sub-Total :	286 K€	280 K€	284 K€						
Activo Corrente (antigo Circulante)									
Activo de Funcionamento	372 K€	458 K€	194 K€	158 K€	166 K€	164 K€	169 K€	172 K€	174 K€
(stocks) Inventários PA :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
(stocks) Inventários MP :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
(incluindo Letras) Créditos em Clientes :	67 K€	383 K€	194 K€	158 K€	166 K€	164 K€	169 K€	172 K€	174 K€
(Imparidades Clientes) Outras R/P :	287 K€	55 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Adiantamentos a Fornecedores :	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Estado (+/-) :	18 K€	20 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Tesouraria	5 K€	5 K€	19 K€	5 K€	6 K€	2 K€	1 K€	3 K€	2 K€
Dep. Bancários :	2 K€	0 K€	8 K€	0 K€	5 K€	1 K€	0 K€	2 K€	0 K€
Em CAIXA :	3 K€	5 K€	1 K€	5 K€	1 K€	1 K€	1 K€	1 K€	2 K€
Aplicações Ts. :	0 K€	0 K€	10 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€	0 K€
Activo Diferido	0 K€	0 K€	3 K€	0 K€					
SubTotal Activo Circulante :	377 K€	463 K€	216 K€	163 K€	172 K€	166 K€	170 K€	175 K€	176 K€

ANOS : 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020



Nº de Cliente : 145
 Cliente / Empresa : SYSVision, Informática, Lda
 Localidade : 2735 - 308 CACÉM

Rátios

R. Rentabilidade		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Margem bruta	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Margem Bruta / Vendas
Rendibilidade das Vendas <small>Margem de Lucro</small>	%	-15%	-10%	-45%	4%	10%	9%	11%	12%	12%	Lucro Líquido / Vendas
Rentabilidade Vendas	%	-14%	-9%	-45%	13%	19%	17%	18%	18%	18%	Resultados Operacionais / Vendas
Rentab. Exploraç. Das Vendas	%	-10%	-8%	-41%	14%	19%	17%	18%	18%	18%	Resultados Exploração / Vendas <small>(sem Resultados Extraordinários)</small>
Rentabilidade Capital Próprio	%	52%	22%	42%	-4%	-15%	-15%	-22%	-32%	-48%	Lucro Líquido / Fundos Próprios <small>Capital Próprio -> Apenas com o já Realizado !!</small>
Rentab Económica Exploração	%	-34%	-16%	-83%	28%	42%	38%	41%	41%	40%	Resultados Operacionais / Activo Total <small>(sem Resultados Extraordinários)</small>
Produtividade do Activo de Funcionamento	%	435%	277%	481%	600%	600%	600%	600%	600%	600%	Vendas / Activo de Funcionamento <small>Activo Funcionamento = Ac. Circulante - Tesouraria</small>
Rendibilidade do Activo <small>Independente do financiamento</small>	%	-32%	-15%	-82%	44%	56%	51%	53%	52%	49%	(Rest. Líquido + Juros*(1-t)) / Activo Total <small>Incluindo os Prov. Financeiros & Rs Extraordinários RT = Recursos Totais = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>

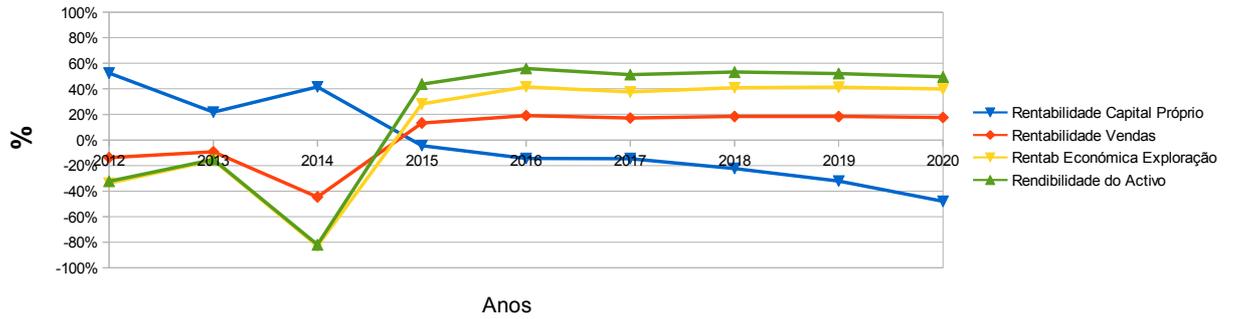
R. Tesouraria		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Liquidez Imediata	%	0%	0%	1%	7%	9%	2%	1%	4%	3%	Tesouraria / Passivo Ct. Prazo <small>Tesouraria = Meios financeiros Líquidos</small>
Liquidez Reduzida	%	7%	29%	15%	228%	256%	181%	182%	208%	293%	(Caixa+Clientes) / Passivo Ct. Prazo <small>(Caixa + Clientes) = (Circulante - Stocks-inobráveis - estado)</small>
Liquidez Geral	%	36%	35%	15%	228%	256%	181%	182%	208%	293%	Activo Corrente / Passivo corrente <small>Antigo : Activo Circulante / Passivo Circulante</small>
Tesouraria para Compras	dias	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Tesouraria / Compras Anuais x 360 <small>Compra de MV&C</small>
Estrutura de Endividamento	%	92%	20%	8%	0%	0%	1%	1%	1%	0%	Dívidas Exigíveis a Ct. Pz. / Passivo Total <small>Prestações = Juros + Amort. De Dívida</small>
Cobertura do Endividamento	%	Variações!!	32%	-42%	703%	-4%	-27%	-25%	-27%	-26%	Prestações / Cash Flow Livre <small>Cash Flow Livre = Cash Flow + Juros + Var.A.Circ.</small>
Duração Ciclo Operacional	dias	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Dur. M.P. + Dur. Stk + Pz.Md.Cb. <small>Duração M.Prm. + Duração Existências + Prazo Med Cobrança</small>
Duração Ciclo Financeiro	dias	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	DCO - (Pz Md Pagamento) <small>DCF = Duraç. Ciclo Operacional - Prazo Med. Pagamento</small>

Indicadores Económicos		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Solvabilidade	%	-41%	-44%	-67%	-64%	-60%	-58%	-52%	-45%	-36%	Capital Próprio / Passivo total <small>Capital Social & Fundos Próprios -> Apenas o Realizado !!</small>
Solvabilidade Restrita	%	59%	56%	33%	36%	39%	42%	47%	55%	64%	Activo Total / Passivo Total
Autonomia Financeira	%	-70%	-80%	-203%	-180%	-154%	-136%	-110%	-83%	-56%	Capital Próprio / Recursos Totais <small>Recursos Totais = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>
Alavancagem Financeira	%	-9%	-6%	-3%	-1%	-1%	-2%	-7%	-3%	0%	Empréstimos Bancários / Capital Próprio <small>Capital Próprio = Cap. Social. + Reservas + Res. Trans. + etc.</small>
Endividamento	%	14%	5%	5%	266%	240%	219%	193%	165%	142%	Todos os Empréstimos / Recursos Totais <small>ReTT = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>
Cobertura Serviço Dívida	%	Variações!!	163%	-496%	11%	-2693%	-363%	-426%	-394%	-406%	Resultados Operacionais / Prestações <small>Prestações = Juros + Amort. De Dívida</small>
Cobertura dos Juros	%	-1731%	-1983%	-6943%	143%	234%	229%	278%	317%	348%	Resultados Operacionais / Juros <small>Pode incluir os Prov. Financeiros (sem Juros leasings)</small>
Cobertura do Imobilizado <small>Pelos Recursos Permanentes</small>	%	-37380%	-58200%	-46330%	37851%	39291%	36206%	36383%	37830%	40367%	Recursos Permanentes / Imobilizado Líquido <small>R. P. = Emp. MLPz + CS + Rt + Reservas Imb. Líquido = ?????</small>
Cobertura do Imobilizado <small>Pelo Capital Próprio (realizado)</small>	%	-46480%	-59400%	-50830%	-80681%	-70438%	-61471%	-50241%	-37992%	-25653%	Capital Próprio (realizado) / Imobilizado Líquido <small>Cap. Prop. = Cap. Social + Reservas + Resultados Transitados</small>
Cobertura:Provis.+Imparidades	%	-62%	-9%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	(Prov. + Imparidades) / Capital Próprio ®

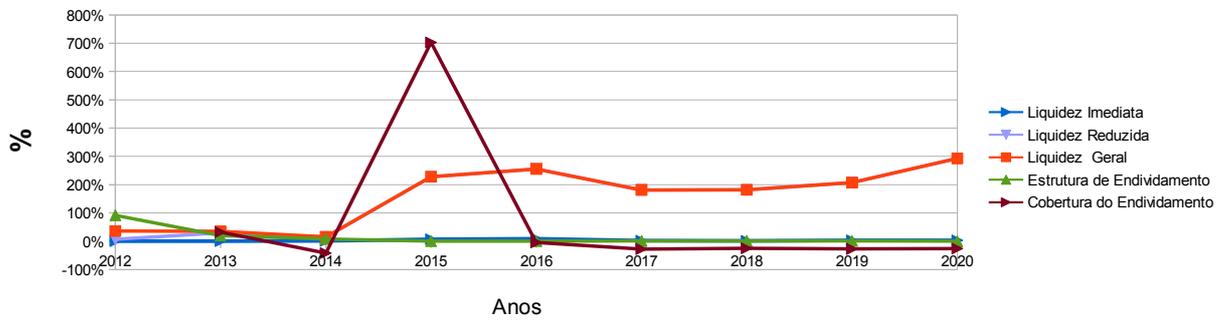
Rátios Operativos		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Custos de Funcionamento	%	110%	108%	141%	89%	85%	82%	81%	81%	82%	(FST + Pessoal) / Vendas
Rotações											
Rotação de Inventários	rotação	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Custo Mercad. Vendas / Inventários Totais
Rotação do Activo	rotação/ano dias	2,4 148	1,7 211	1,9 194	2,1 170	2,2 165	2,2 165	2,2 162	2,2 160	2,3 159	Vendas / Activo Total <small>AT = Activo Total = Cap.Pp. + Passivo AC = Inventário + Clientes + Tesouraria</small>
Rotação Activo Corrente	R/ano dias	4,3 84	2,7 132	4,3 83	5,8 62	5,8 62	5,9 61	6,0 60	5,9 61	5,9 61	Vendas / Activo Corrente <small>(Activo Corrente <=> Activo Circulante)</small>
Rotação do Cap. Próprio	rotação/ano dias	-3,5 -103	-2,1 -169	-0,9 -392	-1,2 -307	-1,4 -255	-1,6 -225	-2,0 -179	-2,7 -132	-4,1 -89	Vendas / Capital Próprio <small>CP = Cap. Social + Reservas + Result. Transitados</small>
Prazos											
Prazo Médio Pagamentos	dias	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Fornecedores / Compras x 360 <small>(tudo com IVA)</small>
Prazo médio Cobranças	dias	79	124	75	60	60	60	60	60	60	Clientes / vendas x 360 <small>(tudo com IVA)</small>
Duração das Matérias Primas <small>em valor de compras</small>	dias	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Existências de MP / Compras x 360
Duração Inventários Prod. Acabado <small>em valor de inventário</small>	dias	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Inventários de Prod. Acabados / Custo das M.V.C. X 360

Nº de Cliente : 145
 Cliente / Empresa : SYSvision, Informática, Lda
 Localidade : 2735 - 308 CACÉM

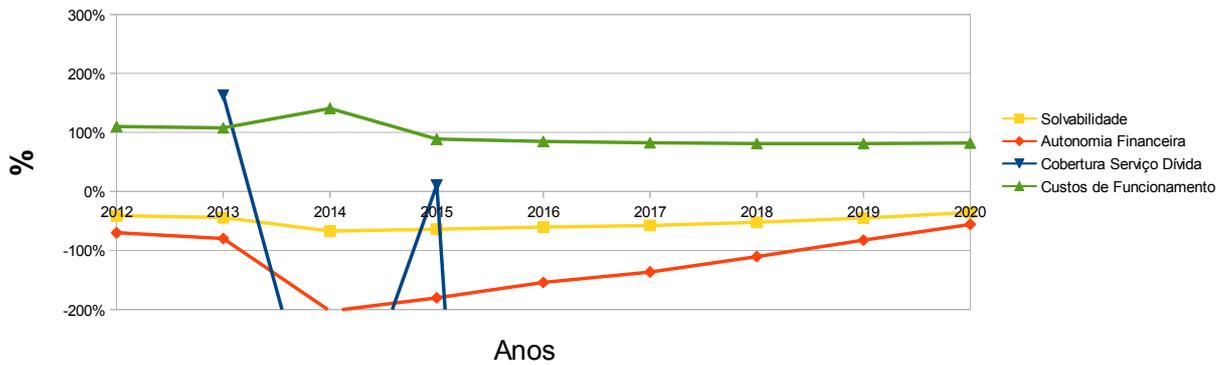
Indicadores de Rentabilidade



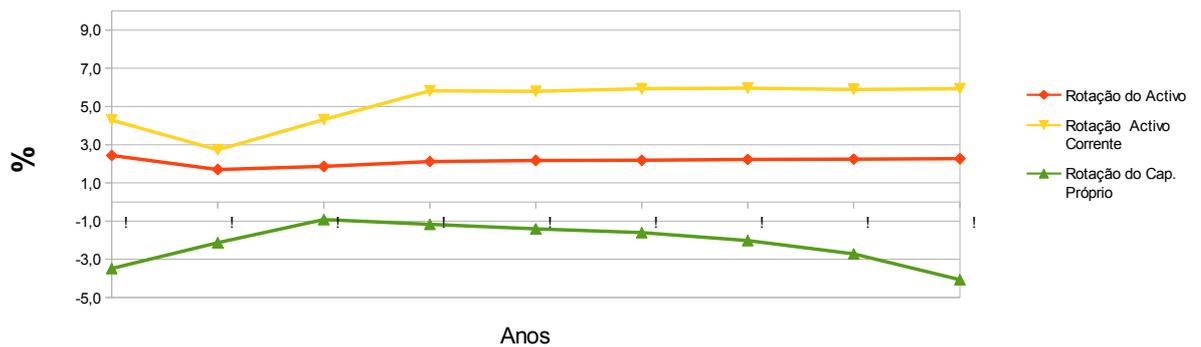
Rácios de Tesouraria



Indicadores Económicos



Rácios Operativos



IV - Enquadramento Estratégico

Índice

Quem Somos ?	1- Identificação
Como se chegou aqui ?	2- Envolvente Histórica da Empresa
Onde estamos ?	3- Caracterização do negócio
Para onde podemos ir ?	4- Competências Nucleares & Recursos
Como lá chegamos ?	5- Reposicionamento
Decisões a implementar ?	6- Plano de Recuperação
É numericamente possível ?	7- Projeções Económicas & Financeiras
Vale a pena ?	8- A Proposta Possível
As alternativas ?	9- Cenário de Liquidação
Decidindo !	10-Sintetizando

1 Identificação



Quem Somos ?

Diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és !

Partners	
Customer	
Retail	
Banks	
Telecommunication	
Health & Pharmaceuticals	
Others	

2 Envolverte Histórica

Como se chegou aqui ?



Os fundadores da actual empresa saíram das universidades nos primórdios dos actuais PC, e dos Telemóveis

Começaram as suas carreiras na Portugal Telecom, onde programaram todos os actuais serviços de Telecomunicações hoje ubíquos.

Depois de privatizada a PT necessitou de flexibilizar a sua estrutura de pessoal, tendo os fundadores desta empresa aproveitado para se lançarem nesta aventura empresarial.

Ao longo de uma década, consolidaram a sua relação com a PT e acompanharam a PT na sua internacionalização para o Brasil África e outra aventuras.

Ao logo deste processo criaram vários Spin-Off para setores específicos e necessidades de clientes específicas.

O seu actual vasto portfólio de produtos é o seu maior capital que precisam de rentabilizar para sair desta crise com sucesso.

2 Envoltente Histórica



2.1 Envoltente Global

•Política Social

- Existiu uma liberalização do mercado
- A "Net-Neutrality" vai agravar a dificuldade em agarrar vantagens competitivas permanentes
- Já não existe monopólios nem europeus e os mundiais esbatem-se

•Economia :

- Neste produtos tecnológicos existe uma constante deflação dos preços
- Os serviços tornam-se mais automáticos e dependentes de programação sofisticada.

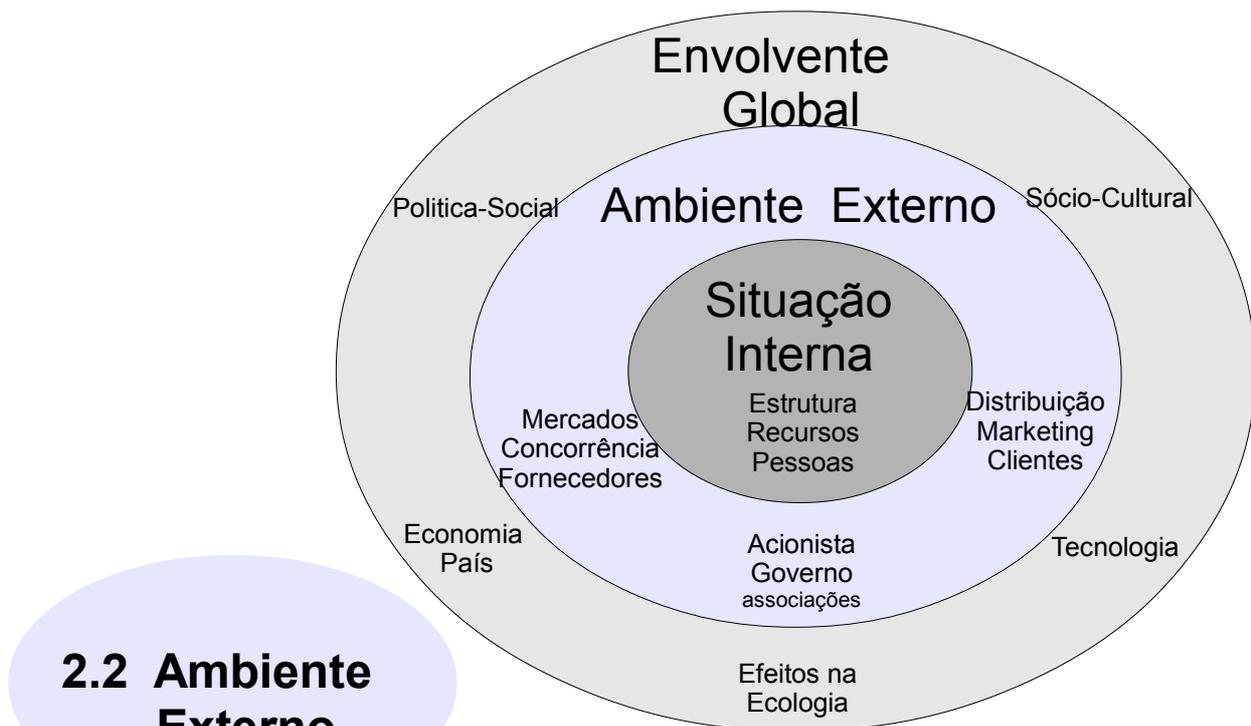
•Sócio Cultural :

As pessoas hoje não passam sem telemóveis nem Internet, pelo que o futuro é grandioso e crescente

•Tecnologia

- Todos os dias saem novos produtos
- Todos os dias a PT necessita adaptar a sua oferta
- Estes produtos necessitam de uma plataforma comercial

2 Envoltente Histórica



2.2 Ambiente Externo

•Mercados :

- O mercado de software empresarial específico para as telecomunicações só pode continuar a aumentar
- A “Internet das Coisas” vai multiplicar várias vezes as necessidades de empresas de software de telecomunicações

•Concorrência :

- Existem várias empresas capazes de prestar alguns serviços à PT
- Mas poucas conseguem atingir o nível e a celeridade que a bagagem de experiência da SYSvision conseguem aportar

•Fornecedores :

Não se aplica

•Distribuição :

- Os canais de distribuição em Portugal resumem-se à PT
- No Brasil os canais foram abertos pela PT,
- Em África os canais vêm da notoriedade

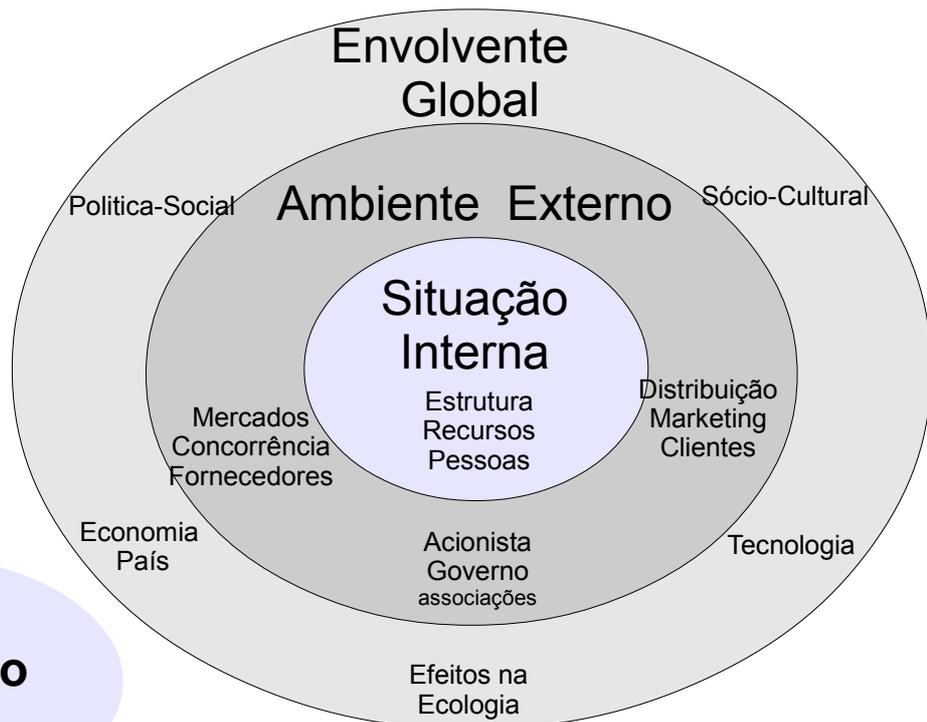
•Publicidade e Marketing :

- O portfolio da SYSvision é o seu maior activo de Marketing
- Os clientes querem ver antes de investir pesadamente em soluções.

•Clientes :

- Existe um crescente concentração em poucos operadores de Telecomunicações
- Apenas existe cooperação tecnológica ditada pelos standards e pela legislação

2 Envoltente Histórica



2.3 Situação Interna

•Estrutura :

- A Empresa está dividida em grupos operacionais
- Uns trabalham na própria PT
- Outros nos escritórios da SYSvision
- A empresa não depende de instalações próprias

•Recursos :

- A empresa utiliza equipamentos das operadores e computadores absolutamente standarts
- As licenças costumam ser pagas pelos Clientes

•Pessoas :

- A empresa tem uma estrutura muito “Flat” de apenas 3 níveis hierárquicos
- A parte burocrática está encarregue a uma pessoa e vários outras tarefas são subcontratadas.

3 Caracterização do Negócio

**Onde Estamos ?
Como está a empresa ?**

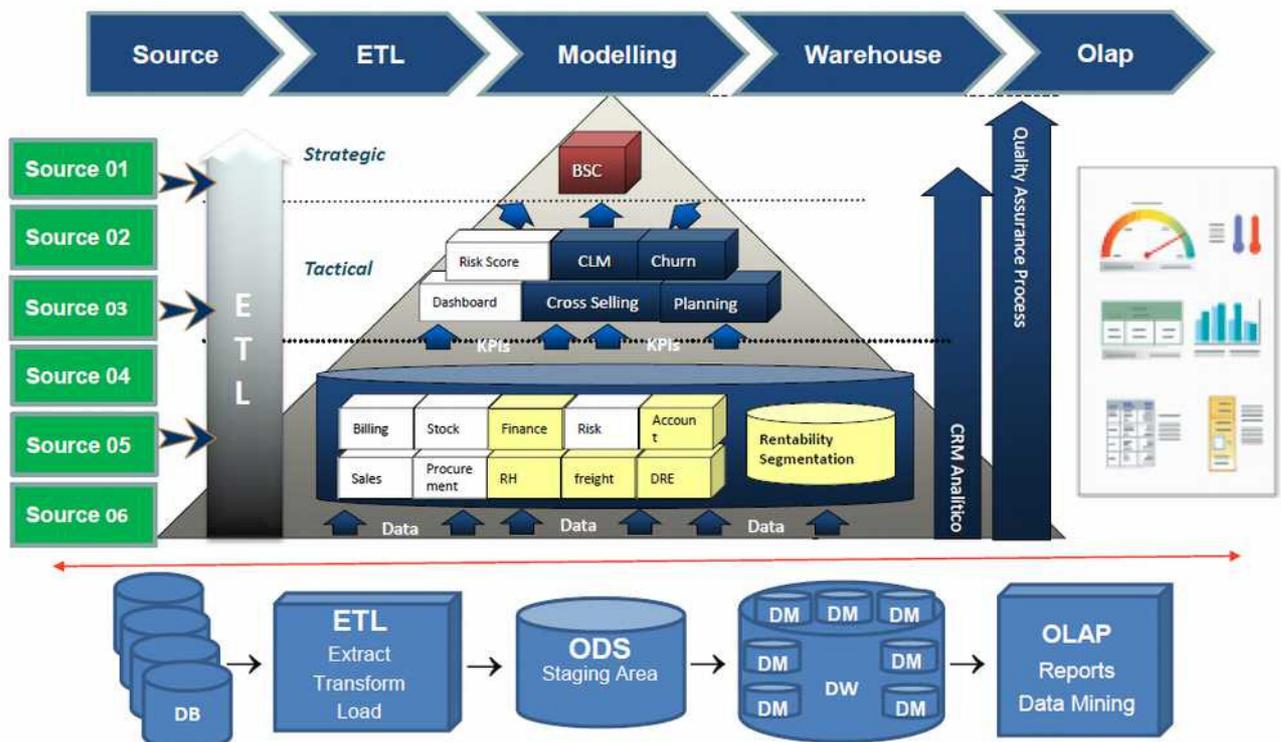
3.1 Descrição do Negócio

3.2 Avaliação SWOT

3.3 Diamante de Porter
(Forças Concorrenciais)

3.4 Rede de Valor
(de Brandenburg & Nalebuff)

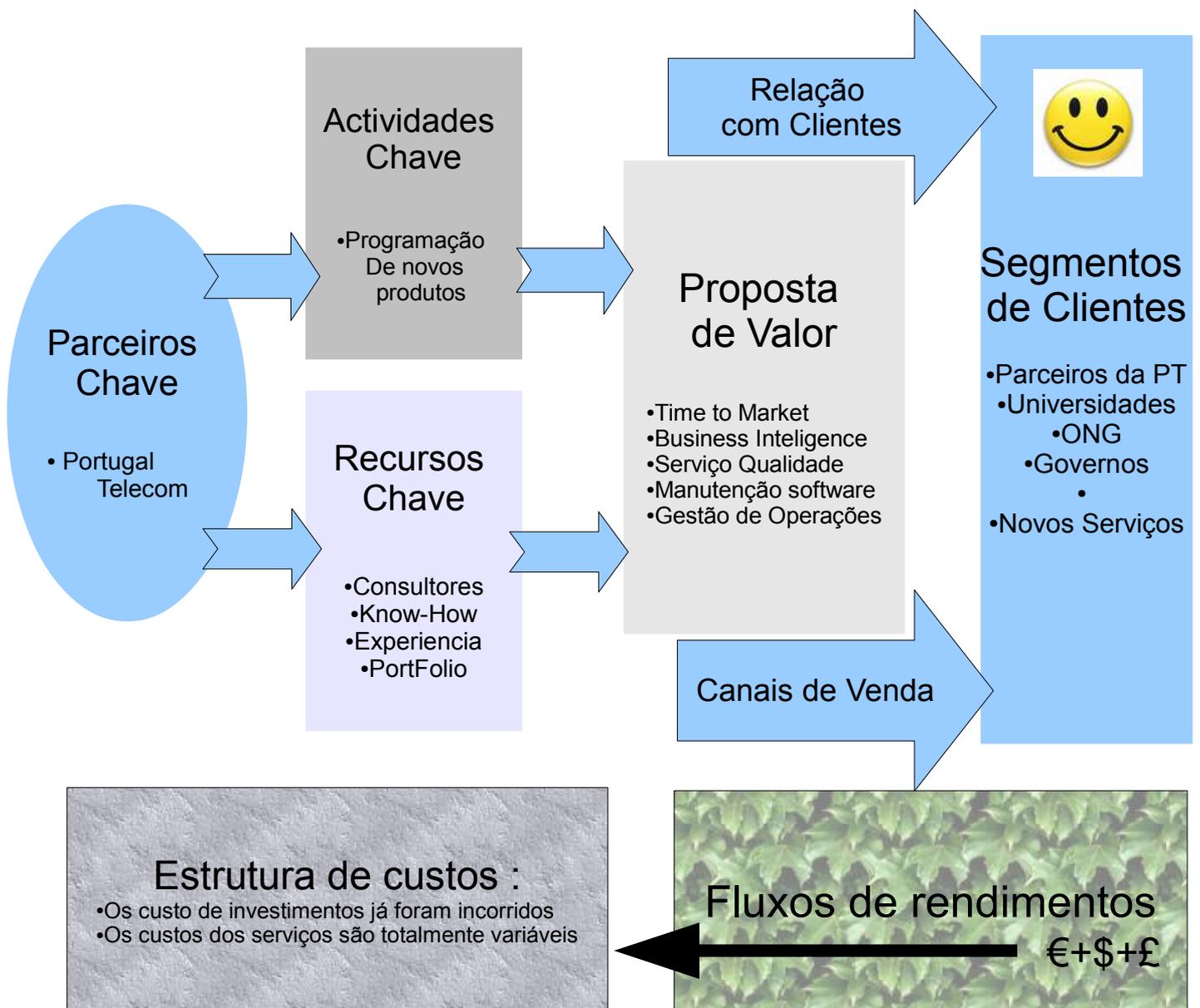
3.5 Cadeia de Valor da Empresa
(análise de Porter)



3 Caracterização do Negócio

Como Funciona a empresa ?

3.1 Qual o modelo de negócio da Empresa ?

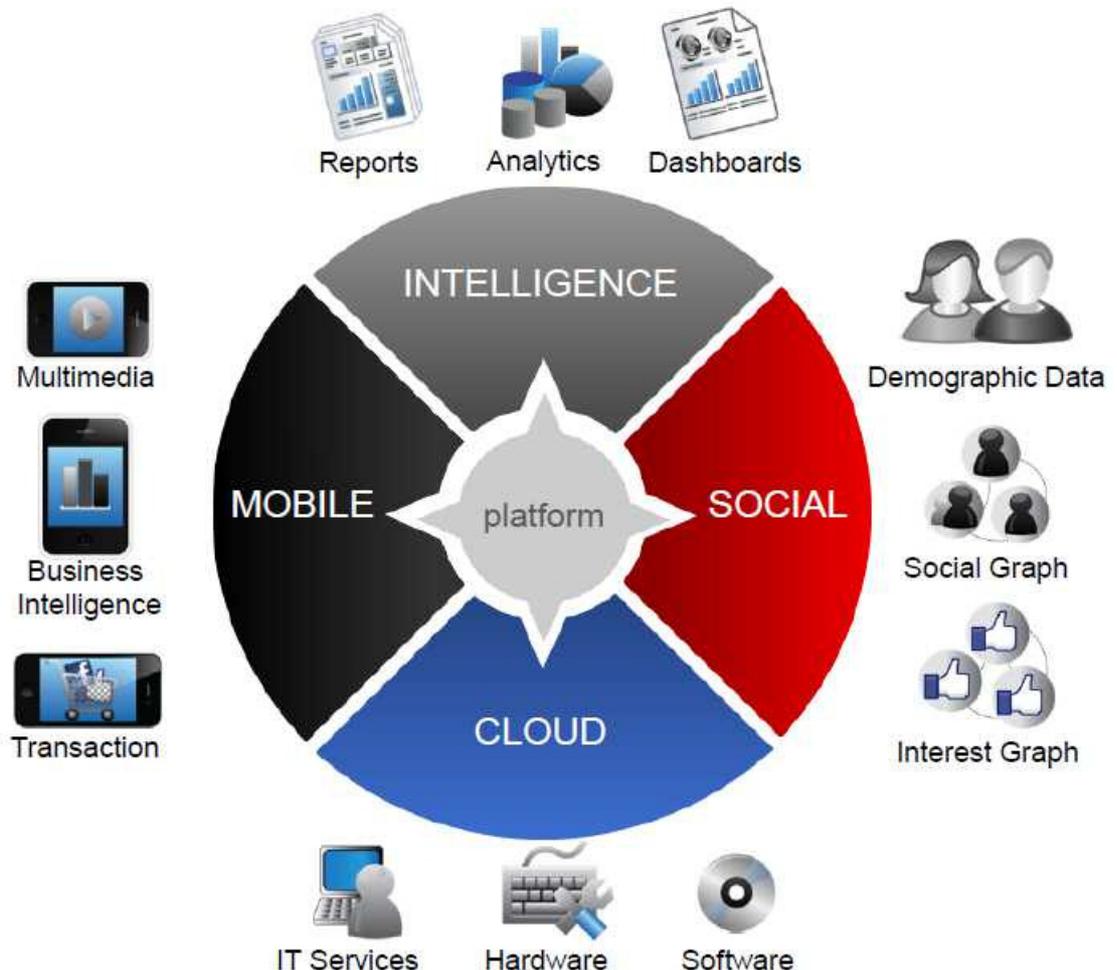


3 Caracterização do Negócio

3.1.1 Como Funciona a empresa ?

As Actividades Chave :

- Fazemos consultoria em Sistemas Informáticos
- Fazemos análise de projetos de sistemas de informação
- Fazemos desenvolvimento de projetos;
- Manutenção e suporte de aplicações;
- Desenvolvimento de projetos chave-na-mão;

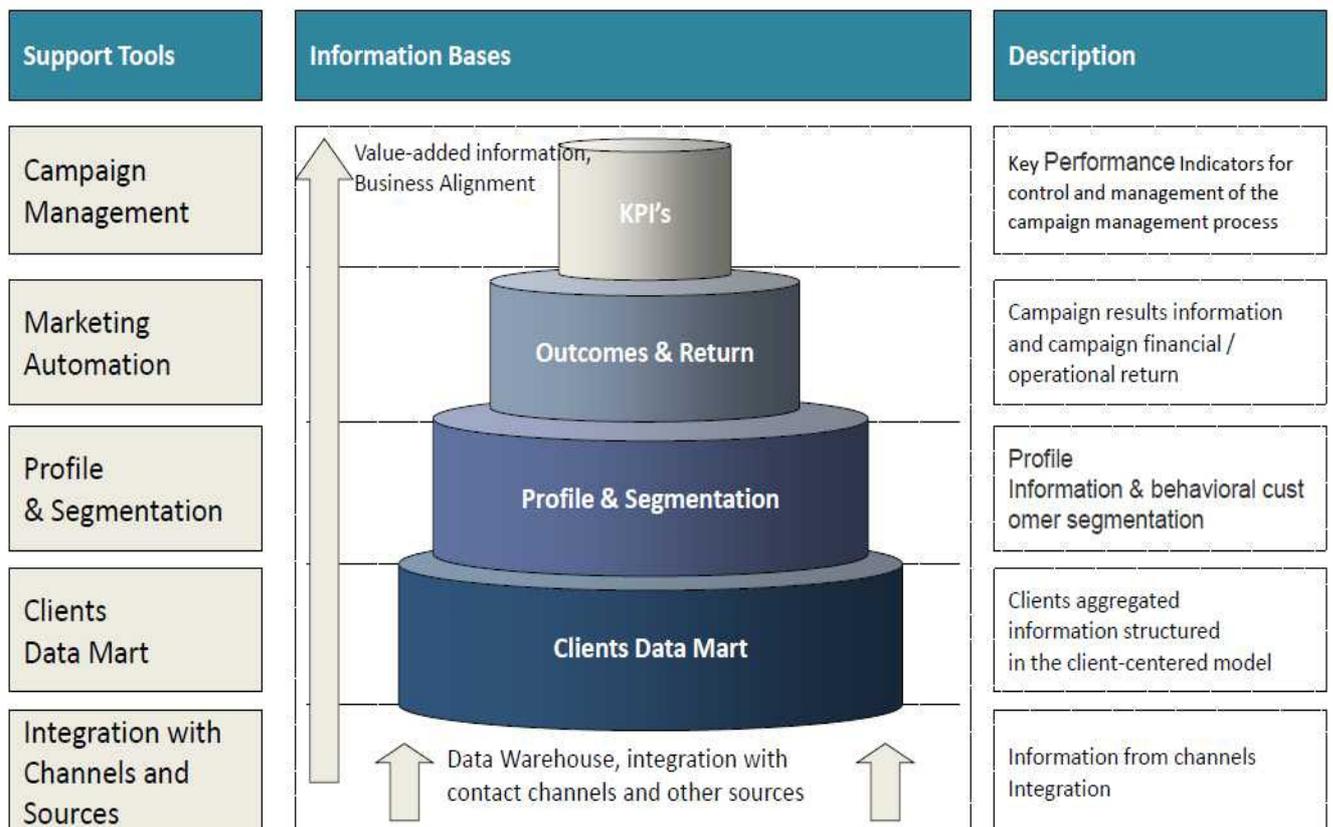


3 Caracterização do Negócio

3.1.2 Como Funciona a empresa ?

Os Recursos Chave:

- Temos uma equipa com um conhecimento de mercado muito forte.
- É uma equipa com uma forte vontade de integrar projetos com novas tecnologias.
- A Empresa atua no mercado de TI em várias áreas de negocio, sendo o seu conhecimento tecnológico muito variado com especial relevância no conhecimento de tecnologias avançadas



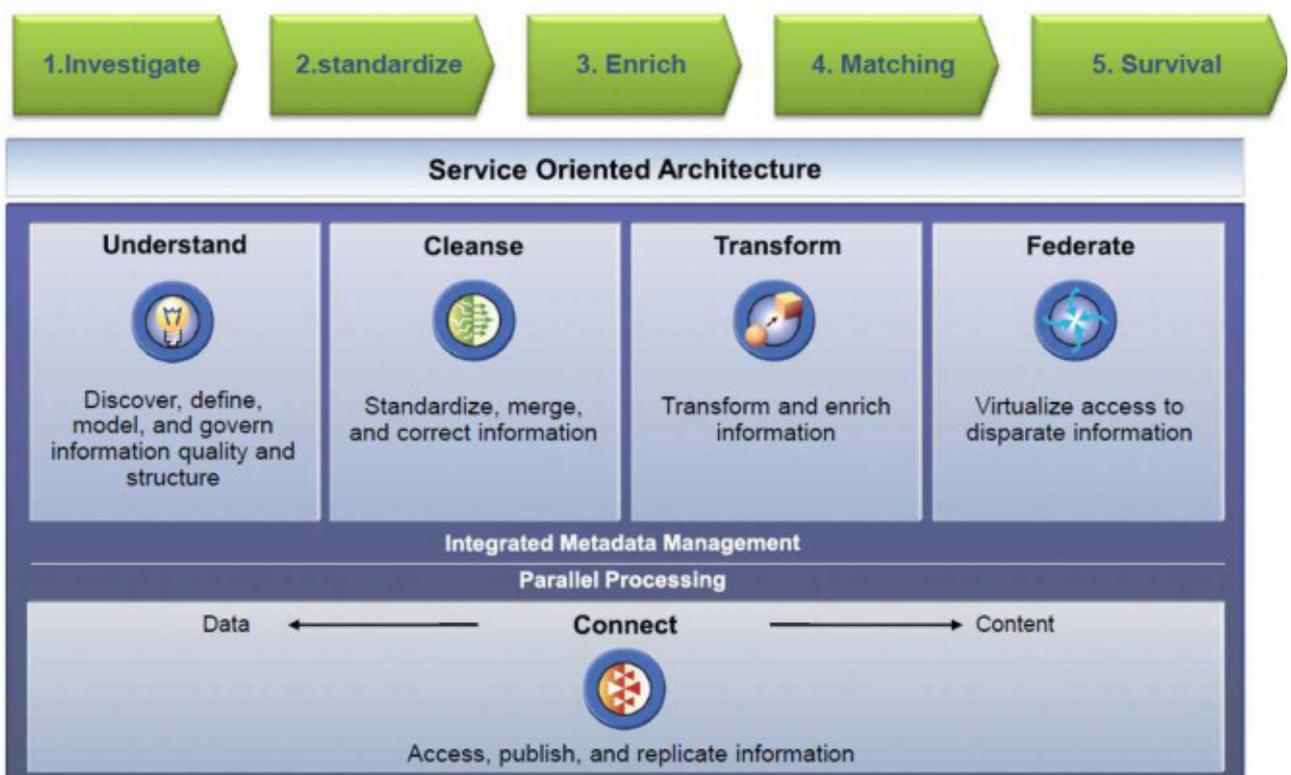
3 Caracterização do Negócio

3.1.3 Como Funciona a empresa ?



Relação com Clients :

- Vamos tentar manter e se possível crescer a nossa operação dentro do grupo PT sem criar fortes dependências.
- Deixarmos de ter uma dependência de um cliente nunca acima dos 35% da operação de toda a empresa.



3 Caracterização do Negócio

3.1.4 Como Funciona a empresa ?



Canais de Venda:

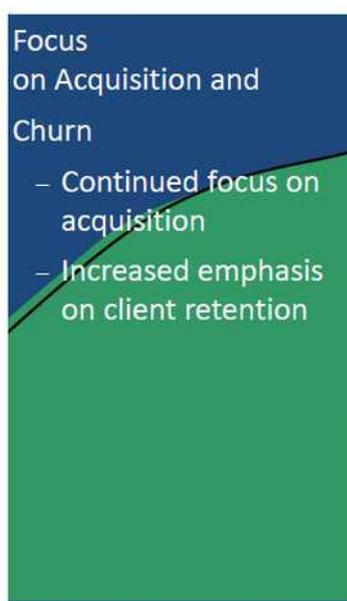
- Os mercados para o crescimento que estamos à procurar são mercados de países emergentes e que estejam em franco crescimento ou mercados que estejam sem problemas ou crises económicas.

Growth at all costs



- India
- China

Decelerating growth



- Brazil
- Argentina

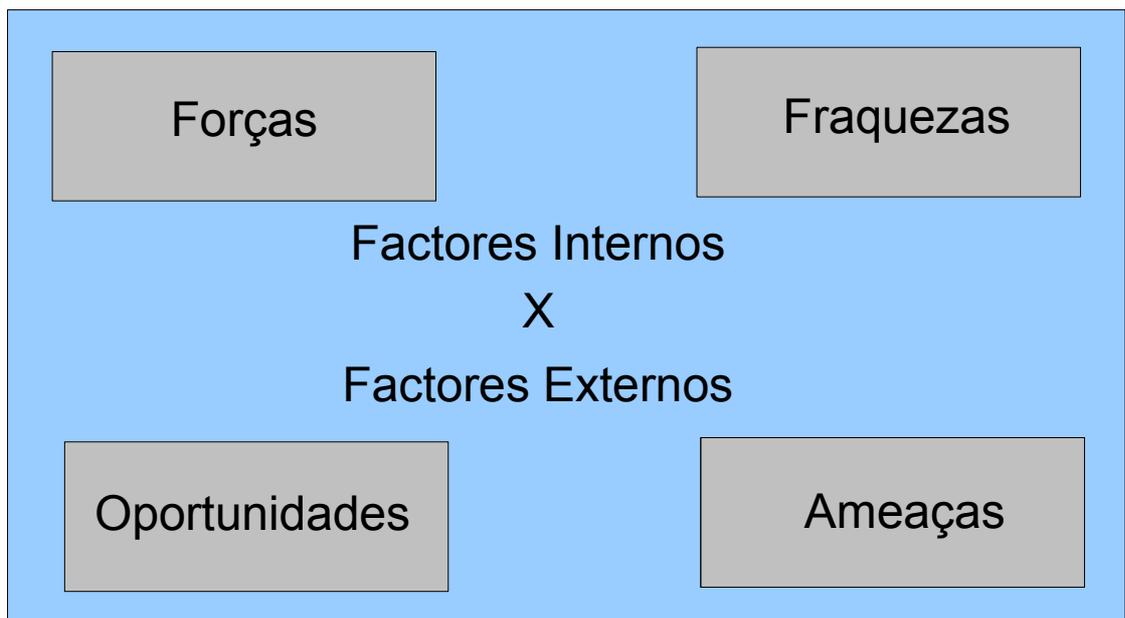
Mature Market



- Western Europe
- USA

3 Caracterização do Negócio

3.2 avaliação SWOT



→Fatores Externos :

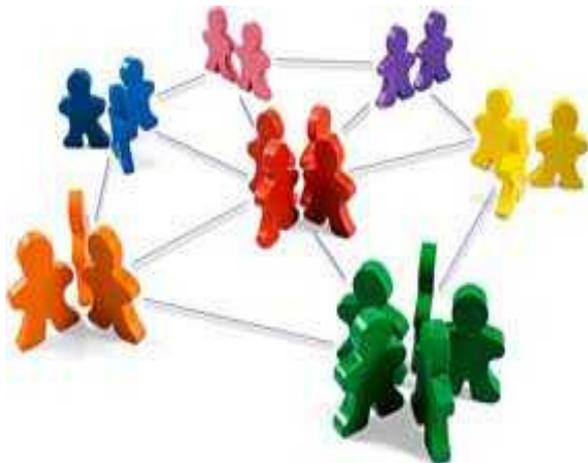
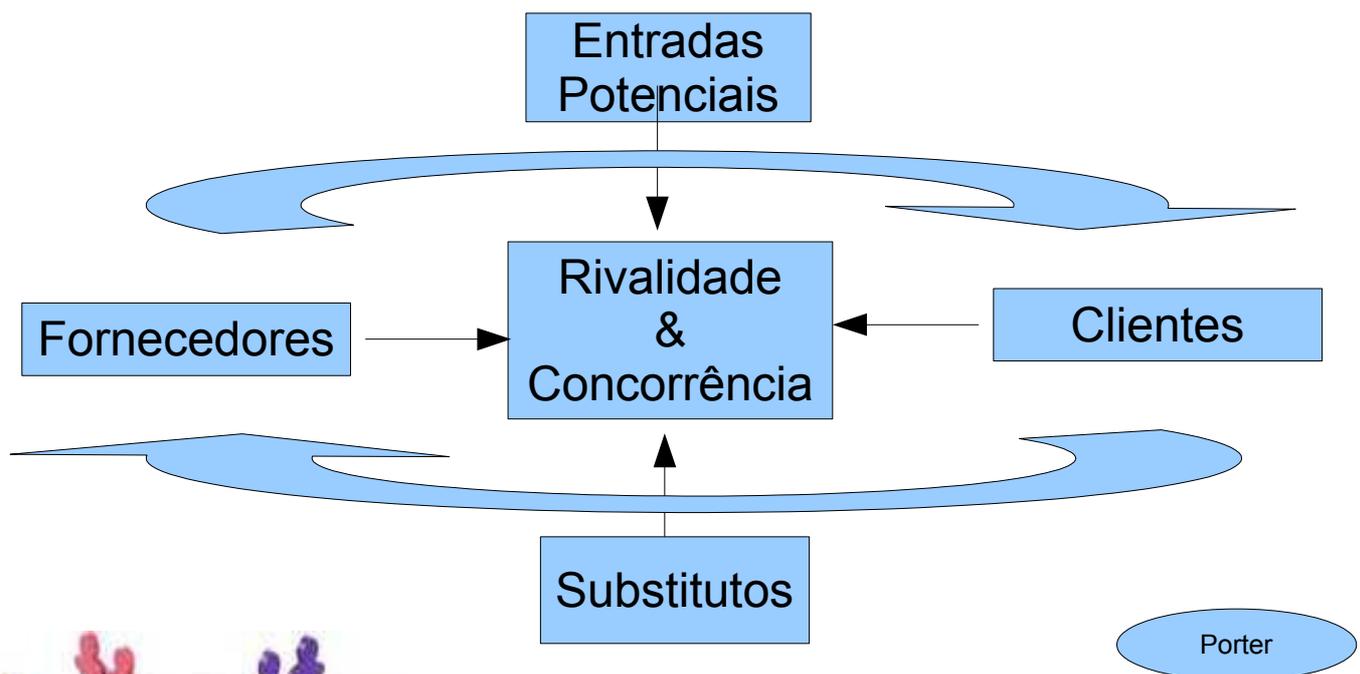
- Oportunidades
 - Novos mercados
 - Brasil
 - Africa
 - Suíça
 - Nova Legislação
 - Net-Neutrality
 - Novas tecnologias -IOF
 - Internet das coisas
- Ameaças
 - Crise nacional
 - Queda do BES e da Holding da PT

→Fatores Internos :

- Forças
 - Know-How Tecnológico
 - Contactos Internacionais
 - Vasto Portfólio de produtos testados
 - Custos Muito Variáveis com as vendas
- Fraquezas
 - Descapitalização
 - Perdas nas aventuras internacionais com a PT
 - Dívidas acumuladas

3 Caracterização do Negócio

3.4 Diamante de Porter Forças Concorrenciais



→Rivalidade e Concorrência:

- Existe alguma rivalidade na procura de colaboradores qualificados

•Força dos Fornecedores :

- Não é significativa,

→Força dos Clientes:

- É determinante em Portugal
- No estrangeiro não temos restrições Legais

→Potenciais Entradas :

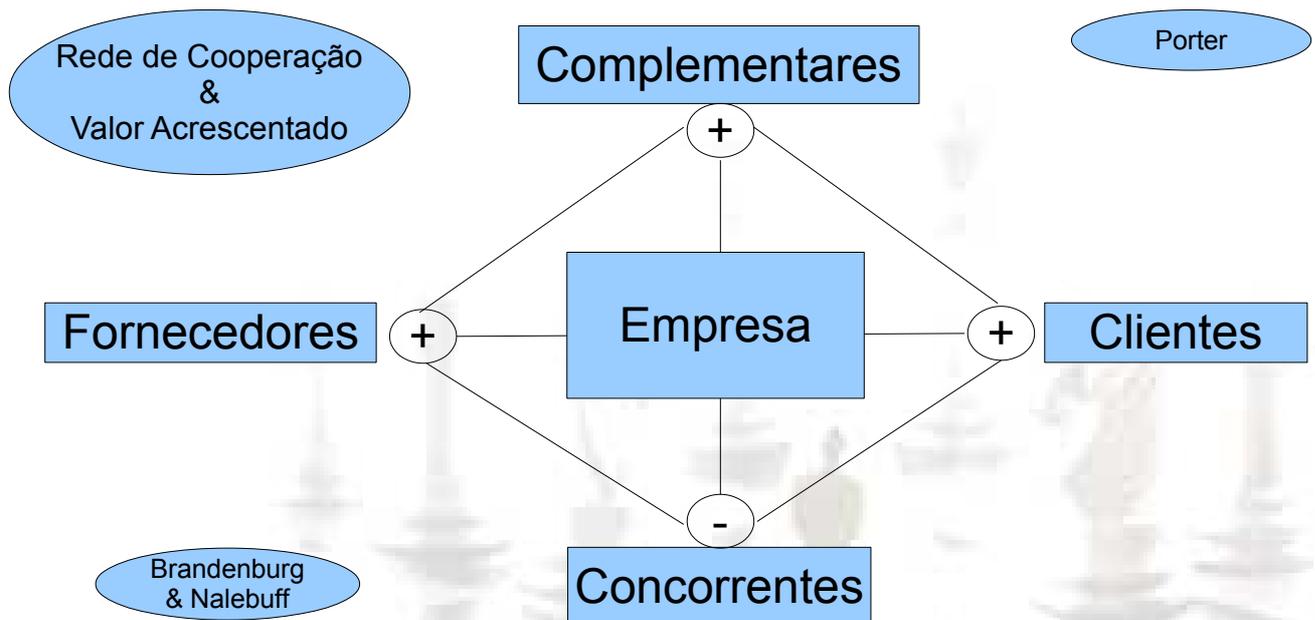
- Qualquer um pode programar
- Mas necessita de muitos anos para perceber como articular as tecnologias e competências da PT

→Produtos & Serviços Substitutos:

- Este é um problema dos nossos clientes que apenas o conseguem superar com a nossa colaboração.

3 Caracterização do Negócio

3.3 Rede de Valor



→ Empresas Complementares :

- Existem outras empresas no grupo que partilham a mesma rede Comercial,
- Existe uma enorme interdependência entre os produtos, desenvolvidos provocando geralmente um “efeito de cereja” nas vendas,
- produtos & serviços são vendidos geralmente em Bounbling

·Fornecedores :

- Os fornecedores de Software não se envolvem com os Clientes.

→Sinergias com Clientes :

- Existe uma constante cooperação,
- Existem vários Serviços Conjuntos implementados,
- “Business Inteligente” é feito em parceria estreita

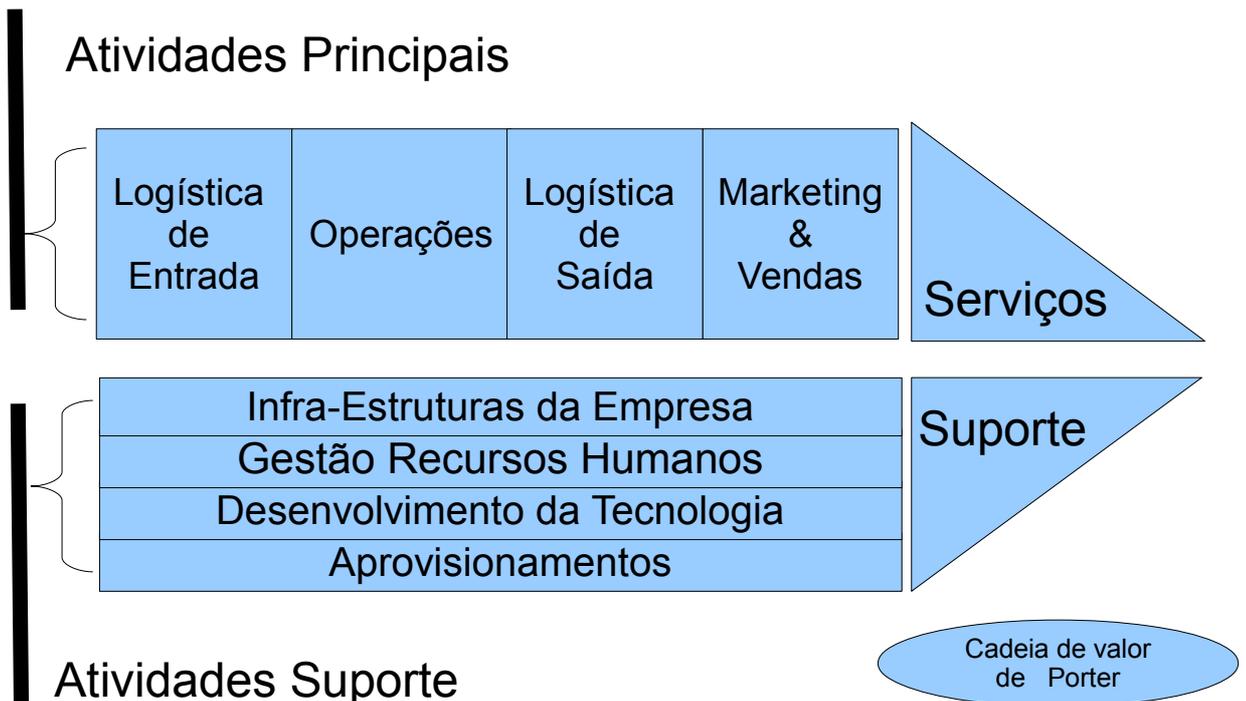
→Co-opção dos Concorrentes :

- A concorrência só coopera quando obrigada pelos Clientes
- Existe um Clusters de industria que apenas compete.
- Não existe qualquer Marketing setorial



3 Caracterização do Negócio

3.5 Cadeia de Valor da Empresa



→ Atividades Principais :

- Logística de Abastecimento
- Produção
- Logística de saída
- Marketing e Vendas

→ Suporte à Atividade :

- infra-estruturas
- Gestão de recursos Humanos
- Desenvolvimento de tecnologia
- Aprovisionamentos

3 Caracterização do Negócio

3.5.1 Actividades Principais da Cadeia de Valor da Empresa



→1 - Atividades Principais :

- Logística de Abastecimento

A Pt solicita os serviços necessários numa base directa.

- Produção

Todo o Software é produzido internamente pela SYSvision.

Os serviços de Business inteligente usam software standard adquirido

- Logística de saída

O serviço de business intelligence permite monitorizar o mercado por forma a propor rapidamente novos produtos.

A empresa costuma desenvolver rapidamente produtos para a Pt, por forma a acompanhar a concorrência.

- Marketing e Vendas

A empresa não tem equipa comercial em Portugal No entanto no estrangeiro as vendas assentam em mediadores locais.

- Serviço pós-Venda

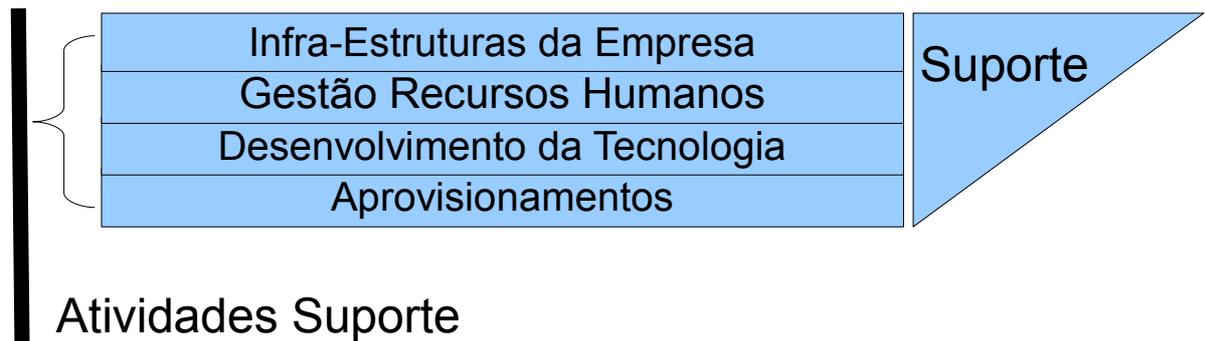
A SYSvision é responsável pela manutenção dos equipamentos e do Software estando a monitorizar os problemas em tempo real

O software está constantemente em evolução e optimização

A política comercial da empresa passa por garantir a reparação de bugs ao longo da vida dos produtos de software

3 Caracterização do Negócio

3.5.2 Actividades de Suporte à Cadeia de Valor da Empresa



→2 - Suporte à Atividade :

- infra-estruturas

A SYSvision usa as instalações dos seus clientes ou as suas próprias
Não necessita de equipamentos especiais além de normais PC's podendo trabalhar em qualquer escritório com internet.

- Gestão de recursos Humanos

A Empresa compete activamente no mercado procurando constantemente novos profissionais de programação .
Não se revêm mais despedimentos do que as saídas que aconteceram naturalmente ao longo deste PER.

- Aprovisionamentos

Não se aplica

- Desenvolvimento de tecnologia

Existe um Plano de I&D de vários produtos
Além de Inovar a Empresa também implementa várias soluções tecnológicas

Neste setor os calendários e os prazos são um fator claramente diferenciador.

4 Competências Nucleares & Recursos

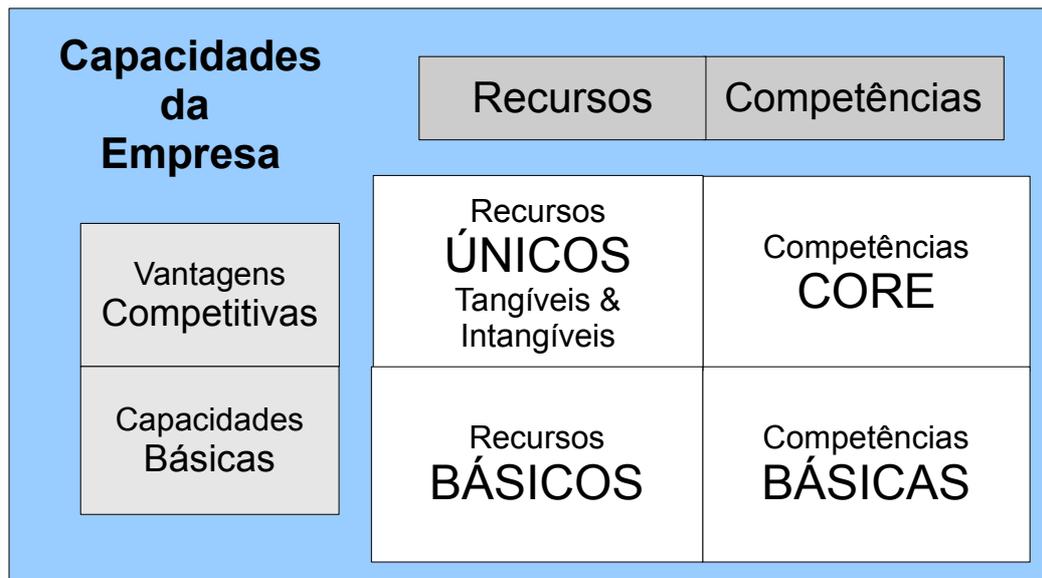
Para onde podemos ir ? Por onde pode a Empresa Evoluir ?

- **A Competência Nuclear** desta Empresa é saber desenvolver software de controlo e monitorização de rede de telecomunicações.
- A capacidade dos módulos de software se adaptarem a qualquer necessidade dos seus clientes é um factor de reutilização do Software já desenvolvido e testado no seu maior cliente.
- A standardização da industria induz eficiência operacional.



- **O recurso mais importante** é o permanente acesso desta empresa ao seu “Cluster” de industria , bem como a sua rede de contactos e parcerias com operadores em todo o mundo.

4 Competências Nucleares & Recursos



• Recursos Únicos :

- Acesso aos sistemas da PT
- Localização no centro nevrálgico da PT
- Capacidade de testar software de telecomunicações em ambiente real

→ Competências CORE :

- Vasto portfólio de software desenvolvido
- Conhecimento profundo das entranhas do software de comunicações da PT
- Equipa multidisciplinar e flexível.

→ Recursos básicos :

- Instalações
- Computadores
- Software específico
 - Business Intelligence
 - outros

→ Competências Básicas :

- Conhecimentos de informática
- Conhecimentos de telecomunicações.

4 Competências Nucleares & Recursos

→ Competências CORE :

- Vasto portfólio de software desenvolvido
- Conhecimento profundo das entranhas do software de comunicações da PT
- Equipa multidisciplinar e flexível.



Business Intelligence

Systems Integration

Data Quality

Outsourcing



4 Competências Nucleares & Recursos

• Recursos Únicos :

- Acesso aos sistemas da PT
- Localização no centro nevrálgico da PT
- Capacidade de testar software de telecomunicações em ambiente real



Experienced professionals in

Business Intelligence Tools

- ETL
- Reporting

Business Intelligence Methodologies

Business Intelligence Best Practices

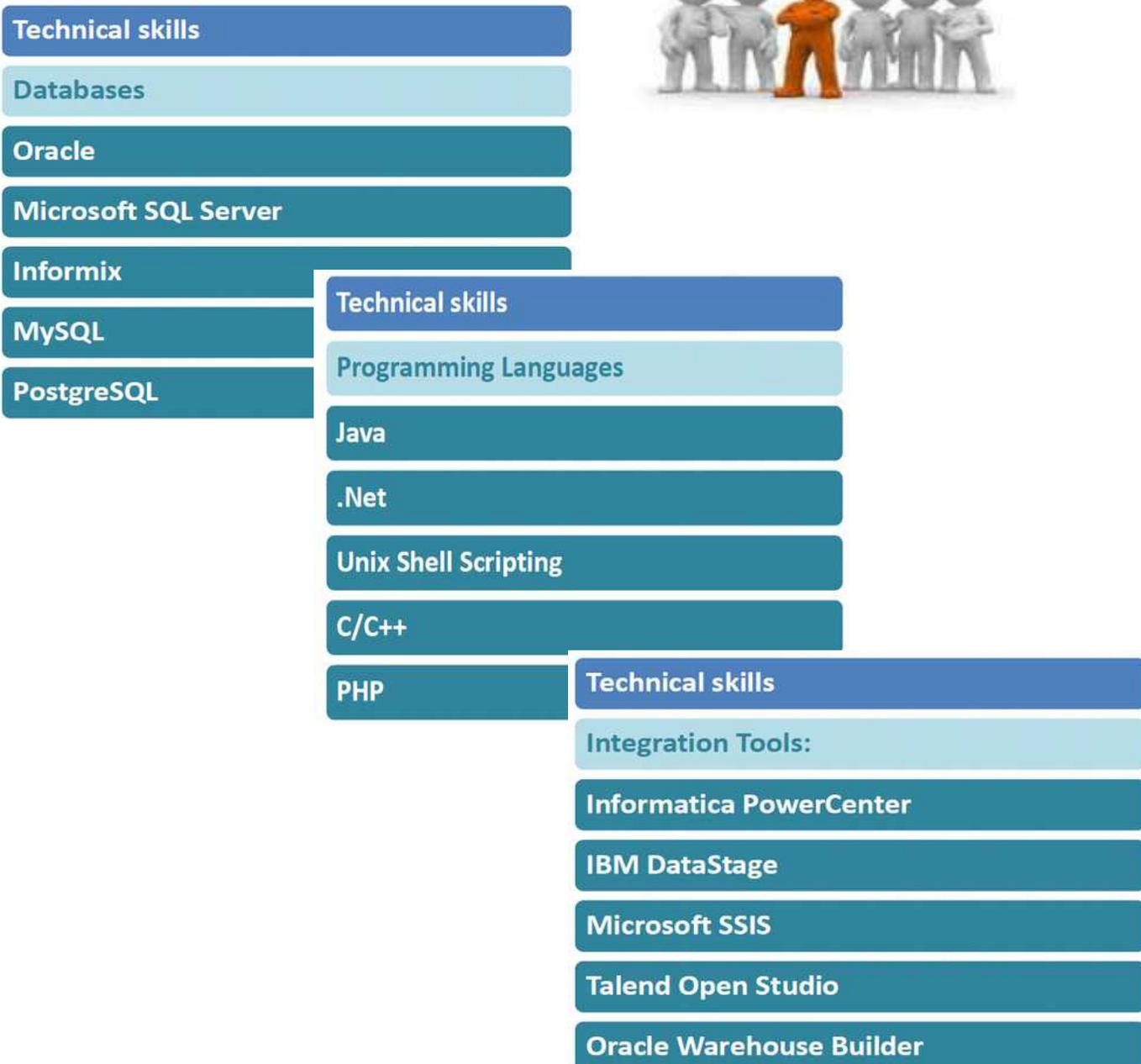
Data Modeling

Data Management

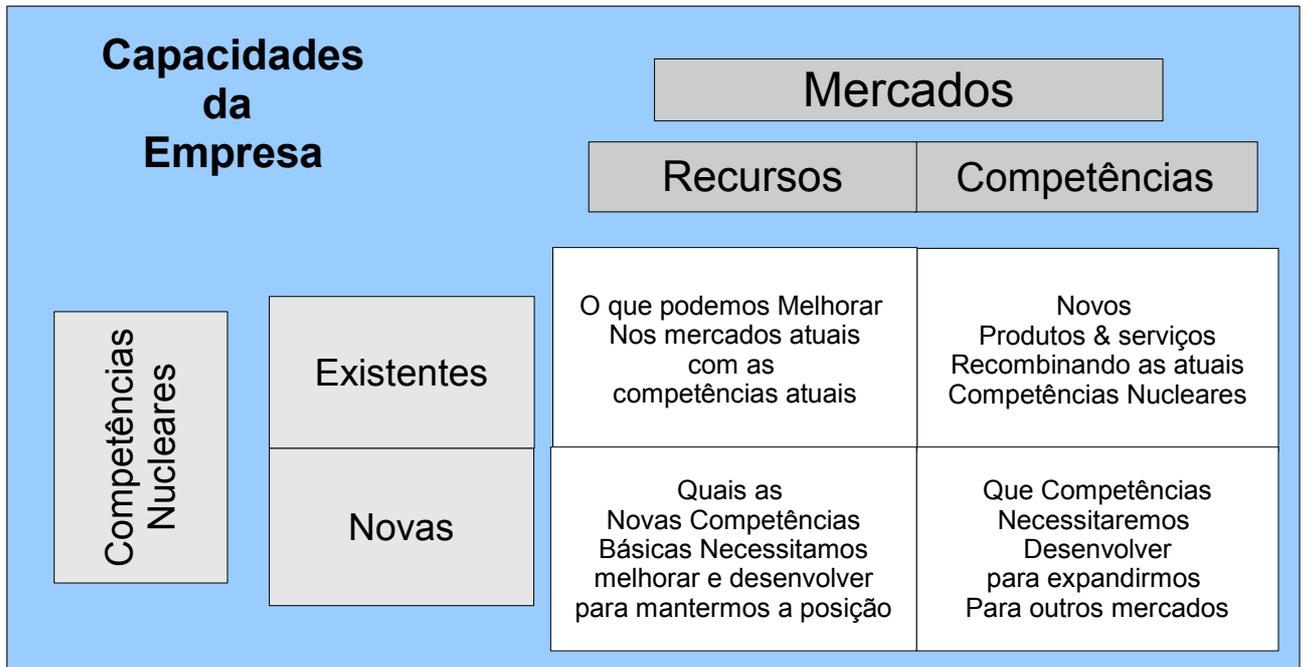
4 Competências Nucleares & Recursos

→ Competências Básicas :

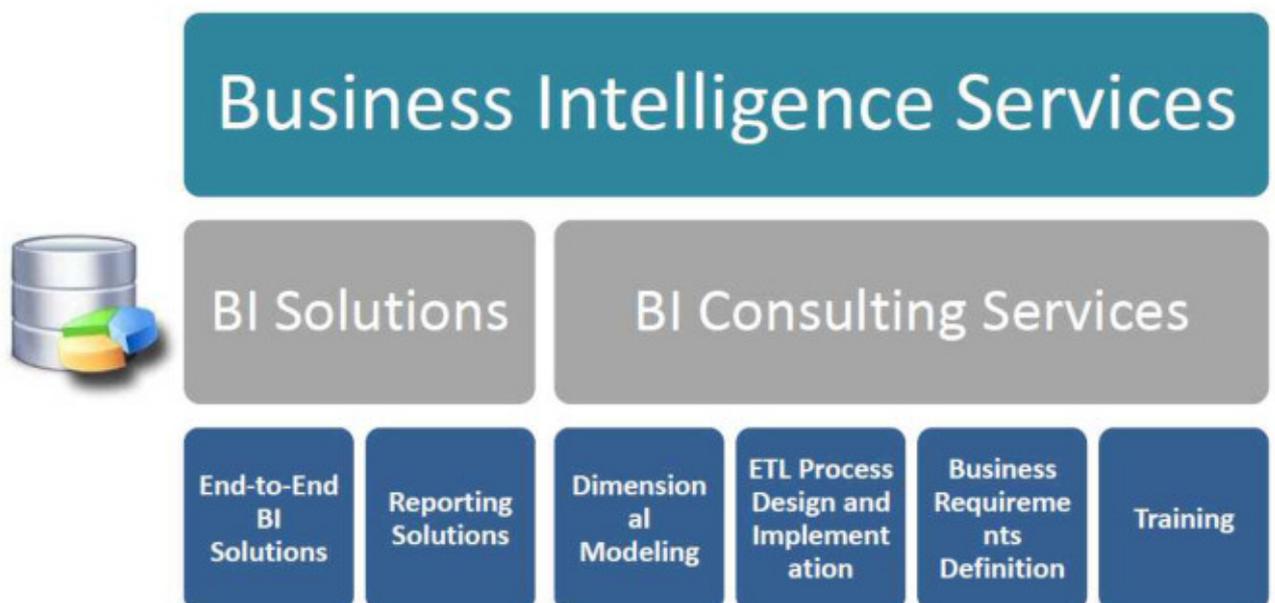
- Conhecimentos de informática
- Conhecimentos de telecomunicações.



4 Competências Nucleares & Recursos



Novos Produtos em Crescimento

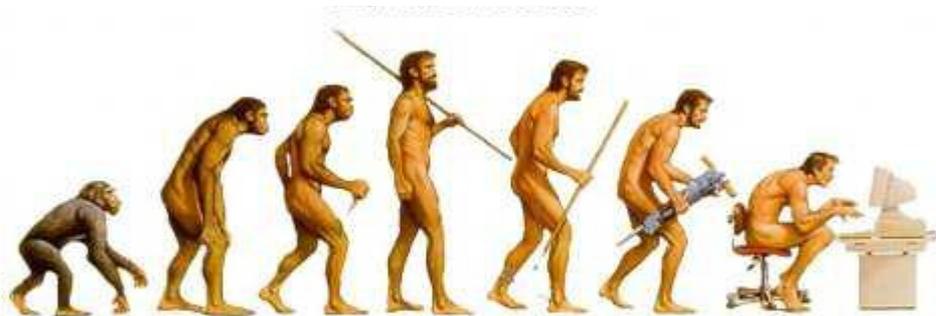


5 Re-Posicionamento

Como lá Chegamos ??

Que fazer para re-posicionar a empresa ?

- Onde Crescer - Futuros negócios e localizações
-
- O que Manter a fluir - Cash Cows
-
- O que Reestruturar - Negócios bons onde temos ineficiências
-
- O que Colher - Vender porque não faz parte do CORE
-
- Desinvestir - sem Futuro (absorvem atenção e recursos)
-
- Liquidar - negócios parados sem futuro e com prejuízo



5.1 Avaliação Sectores de Negócio

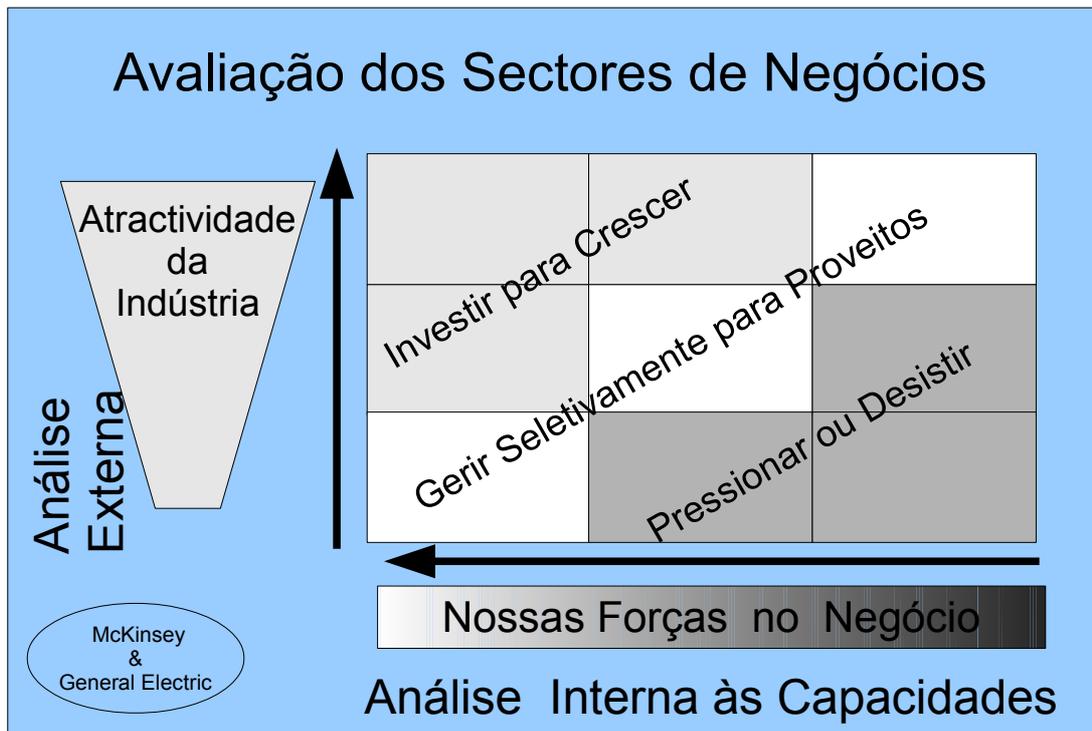
5.2 Alocação de Recursos

5.3 Análise de Ansoff : Produtos X mercados

5.4 análise B.C.G. : Boston Consulting Group

5 Re-Posicionamento

5.1 Avaliação Sectores de Negócio



→ Sectores a Desenvolver e Investir :

- Tecnologias de telepagamento
- Produtos Diferenciados tele medicina
- Gestão de redes universitárias



→ Sectores e Produtos a Gerir seletivamente :

- Controlar Crédito a Clientes
- Gerir o “portfólio” de profissionais e competências
- Conseguir rentabilizar o capital já investido no Brasil.



→ Sectores Desistir e Abandonar :

- Dificuldade em obter vantagens
- Libertar recursos
- Abandonar mercado Brasileiro
- Realocar Capital

5 Re-Posicionamento

5.2 Alocação de Recursos



→Reposicionar Rapidamente:

- Novos mercados
- Para produtos indiferenciado

→Sectores a Liderar & Defender :

- Boas Margens
- Boa Rotação
- Imagem de Mercado
- Vantagens Sustentáveis

→Abandonar estes Sectores :

- Capital Desproporcionado
- Margens Baixas
- Produtos obsoletos

→ Diversificação <=> Reduzir Exposição

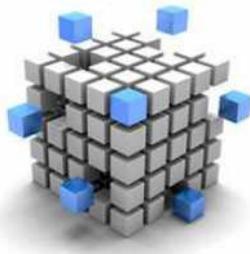
- Demasiado Crédito a Clientes
- Demasiado Capital Empatado

5 Re-Posicionamento

5.2.1 Sectores a Liderar & Defender :

High Performance

- Efficiently access petabytes of data on multiple platforms, including Hadoop
- Cover the full-spectrum of business intelligence needs in one seamlessly integrated platform



Dashboards

- Provide visually compelling, executive views of KPIs
- Enable quick insights into real-time data
- Highlight red zones, such as inventory, sales, and margins for quick action



Data Discovery

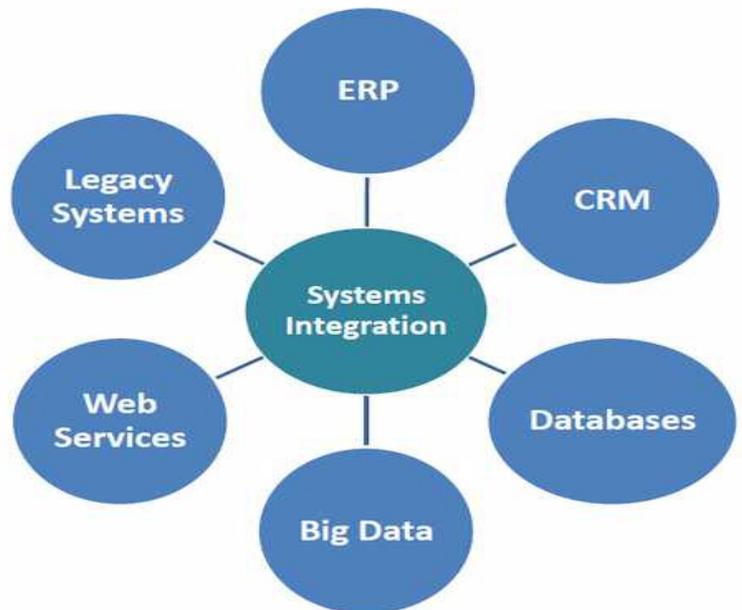
- Experiment with dozens of unique and insightful visualizations to find patterns, trends, and relationships
- Find meaning in otherwise raw, hard to understand data
- Share your insights with colleagues wherever you are



5 Re-Posicionamento

5.2.2 Sectores a Reposicionar e a Defender

System Integration



5.2.3 Sectores a Diversificar e Expandir

Data Quality Services



Data Quality Solutions

Data Quality Consulting Services

Cleansing

Deduplication

Enrich

Data Accuracy

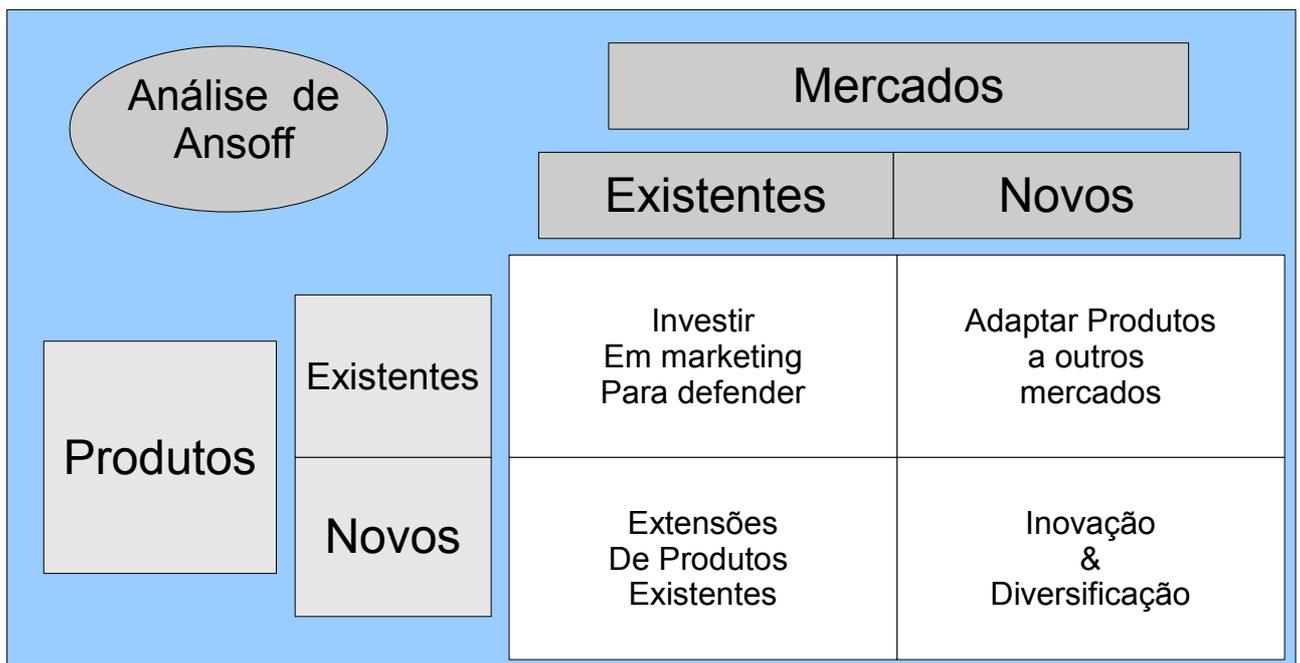
Data Availability

Data Completeness

Data Consistency

5 Re-Posicionamento

5.3 Análise de Ansoff : Produtos X mercados



→Produtos a Manter :

- Cash Cows
- Distintivos

→Produtos a Adaptar :

- Novas Apresentações
- Novos Mercados



→Produtos a Desenvolver :

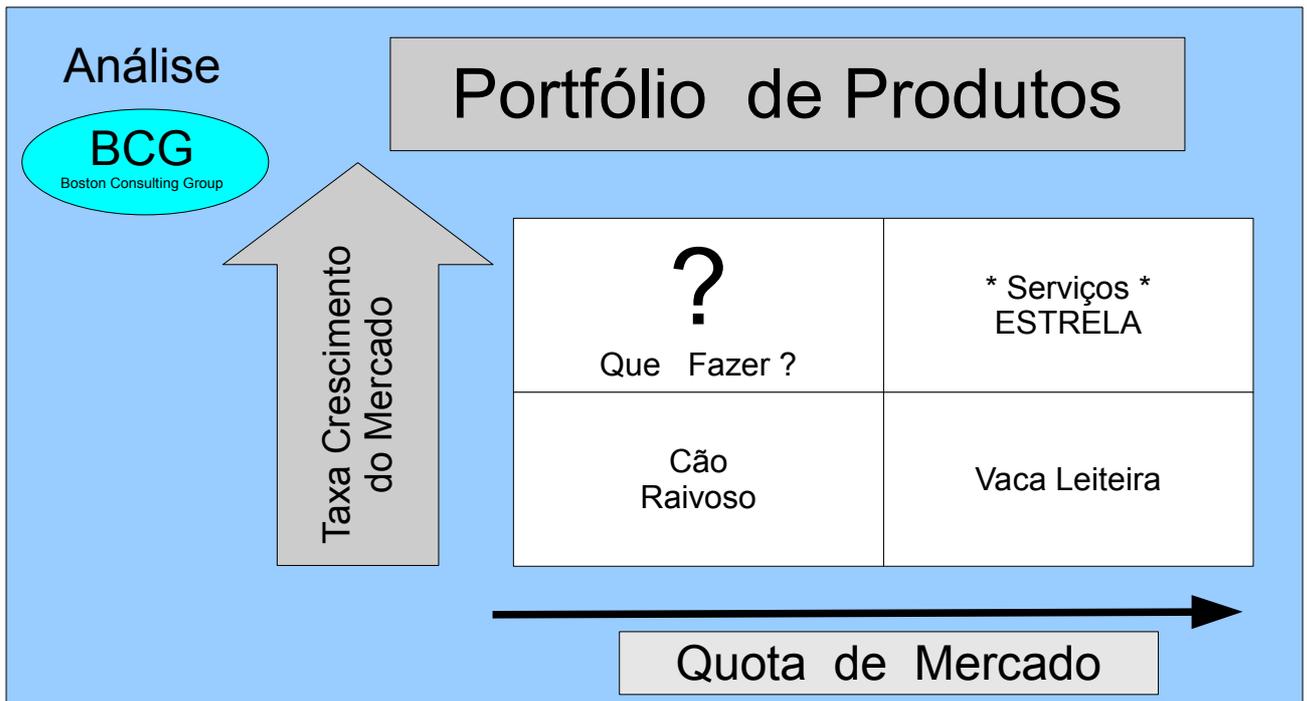
- Mesmas Funções
- Novas necessidades
- Novas Apresentações

→Produtos a INOVAR :

- Novas Tecnologias
- Novos Mercados
- Novas Soluções

5 Re-Posicionamento

5.3 análise B.C.G. : Boston Consulting Group



→Produtos a Ponderar :

- Encomendas para África
- Porque :
 - Mercado difícil
 - Não temos sinergias
- Ponderar a alocação de recursos

→Produtos a Manter e Desenvolver :

- Serviços para a PT
- Business Intelligence
- Gestão de Frotas
- Porque :
 - Temos presença no Mercado
 - Sinergias Sustentáveis

→Produtos a Abandonar :

- Sem Quota de Mercado
- Sem Perspectivas de melhoria

→Produtos a Defender :

- Os Serviços para a PT !
- Porque :
 - Mercado Estagnado
 - Boa quota de mercado
 - Bom posicionamento

6 Plano de Recuperação

Decisões e ações a Implementar !

- Restabelecimento do “site da Empresa” e do catálogo de produtos possíveis de implementar com base no Portfólio de Software disponível.
- Reestabelecimento dos contactos comerciais internacionais, em certames e com a ajuda de novos catálogos de produtos
- Contratação de serviços externos complementares da capacidade de produzir software não core em parcerias estáveis e duradouras
- A adequação do pessoal à nova dimensão, já decorreu de forma natural.
- Reorganização do Grupo e distribuição do Portfólio de Software pelas diversas empresas.
- Redução de custos de Funcionamento Gerais da Empresa



7 Projeções Económicas & Financeiras

É Numericamente possível viabilizar a Empresa ?

7.1 Pressupostos Económicos :

Em estudo anexo analisa-se o passado, o presente, e projeta-se o futuro com base nas reestruturações aqui descritas :

- Redução das vendas, em $\frac{1}{4}$ neste ano de 2015, face a 2013,
- Recuperar em 2015 os níveis de faturação de 2013,
- Crescimento das vendas moderadamente a partir de 2016,
- Adequação do pessoal à nova dimensão,
- Investir em catálogos e marketing
- Manutenção dos preços de venda e prazos de recebimento
- Manutenção dos salários e custos relacionados.

7.2 Projeções Financeiras :

Com base nas projeções económicas e na expectativas de libertação de Fundos espera-se que seja possível o seguinte cenário **Financeiro** :

- Início imediato Plano Prestacional para com o Estado
- Auto financiamento de :
 - Reorganização e da Re-estruturação
 - Novo Software
 - Internacionalização
- Início da amortização do Capital do “Plano de Recuperação” após um período de carência de 2 anos, para os credores assim identificados.

8 Proposta de Viabilização

Vale a pena ?

O que se obtém em troca da viabilização ?

- A todos os credores são oferecidas idênticas condições, com pequenas diferenças baseadas na diferente natureza das garantias de que dispõem, e nas condicionantes legais do credor Estado.

- Privilégio mobiliário geral concedido a todos os novos Créditos e Credores que apoiem a empresa durante os meses que durar o “PER” ou a aprovação do “Plano de Recuperação”.

- Estas Garantias existem enquanto existirem estes crédito e não serão anuladas mesmo em caso de insolvência nos 2 próximos anos, art 17º-F CIRE

- Os futuros Novos Créditos dos Credores que apoiem esta Empresa com novo RISCO na forma de fornecimentos e ou novos empréstimos, beneficiam de um privilégio geral sobre todos os credores existentes relacionados neste “Plano de Recuperação” ou PER, dentro da mesma Natureza

- Extinguem-se todos os restantes créditos **não** reconhecidos no relatório final [art. 155º e 129º] pelo Sr Administrador desta insolvência, nem relacionados neste “Plano de Revitalização” [art. 128º, nº3 do CIRE]

9 Cenário de Liquidação

Cenário Alternativo ao Plano de Recuperação acima Proposto

A não Recuperação no âmbito desta Insolvência poderá ter como consequência a sua liquidação com a venda do seu parco património, constituído por secretárias e PC's.

Demonstra-se seguidamente que as várias propostas oferecidas detêm valor superior ao cenário alternativo da Liquidação:

Demonstra-se seguidamente que as várias propostas oferecidas detêm valor superior ao cenário alternativo da Liquidação:

- Os avales pessoais concedidos pelos gerentes e sócios, só têm valor se a empresa continuar a existir.

- A insolvência da empresa arrasta a imediata insolvência pessoal dos Gerentes, sem nenhum benefício monetário para os Credores

10 Sintetizando e decidindo

Cenário Alternativo ao Plano de Recuperação acima Proposto

Este “Plano de Revitalização” aqui proposto pretende ser um ponto de partida para a construção de uma solução negociada com os Credores,

A Gerência está aberta a renegociar esta proposta, adaptando-a de molde a reunir um amplo consenso dos seus Credores, mas sem que coloque em causa a sua recuperação.

Quanto ao Credor Estado, procurou-se adequar este Plano às suas Naturais Limitações Legais (CPPT & LGT), sendo que serão prontamente corrigidas todas as ilegitimidades eventualmente suscitadas pelo M.P.



SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 Caçem, Sintra

Plano de Revitalização

V Anexos

Índice desta parte

- 1.Declaração de Viabilidade
- 2.Declaração de Disponibilidade
- 3.Condições da ATA
- 4.Pedido dispensa garantias ATA
- 5.Condições da SS
- 6.Pedido dispensa garantias SS

Declaração de Viabilidade

Art. 17º-A, nº2, do CIRE

Declara o Gerente único da Empresa ora Requerente;

SYSvision, consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos, Lda, CAE:62020, com sede no Edifício Belavista Office, Estrada de Paço de Arcos, nº66 e 66A, piso 1º, salas 19 e 20 2735-336 Agualva, Caçém, Concelho de Sintra, Distrito de Lisboa, com capital social de 6.000, registada na conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o Nº 505 467 445 e detentora do mesmo Nº de Contribuinte Fiscal,

neste documento representada pelo seu Gerente único,

Sérgio Brassard Chande, Português, portador do CC nº 07484650-7ZY3 e do NIF 153 703 733, Engenheiro, natural de Lourenço Marques, Moçambique, residente na Rua dos Matotinhos, Travessa do Catibau, Nº 97&97A, Manique de Baixo, 2645-477 Alcabideche, Portugal,

Em cumprimento do Art. 17º-A, nº2, do CIRE, vem o Gerente da Empresa ora Requerente prestar a seguinte **declaração** sobre o Processo Especial de Revitalização a apresentado :

Declara o Gerente único que :

Recolhido em Concelho de Gerentes, este apreciou as contas dos últimos anos, e preparou um Plano de Revitalização, que se propõem apresentar e explicar aos seus credores, o qual entende ser executável e plausível, comprometendo-se a tentar implementar-lo, com o acordo e apoio dos seus Credores, **pelo que declaram que o seu plano é viável.**

Cacém, 31 de Setembro do ano de 2014

O Gerente
(conforme BI)
(Carimbo da Empresa)

Sérgio B. Chande

Declaração

Art. 202º, nº1, do CIRE

Anexo 2

Declara o Gerente único da Empresa ora Requerente;

Sérgio Brassard Chande, Português, portador do CC nº 07484650-7ZY3 e do NIF 153 703 733, Engenheiro, natural de Lourenço Marques, Moçambique, residente na Rua dos Matotinhos, Travessa do Catibau, Nº 97&97A, Manique de Baixo, 2645-477 Alcabideche, Portugal,

Vem por este meio declarar que, nos termos do art. 202º, nº1 do CIRE, aceita o Mandato de Gestão com a incumbência de implementar o Plano de Revitalização por si elaborado caso venha a ser aprovada a proposta colocada à apreciação da Assembleia de Credores da seguinte Empresa :

SYSvision, consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos, Lda, CAE:62020, com sede no Edifício Belavista Office, Estrada de Paço de Arcos, nº66 e 66A, piso 1º, salas 19 e 20 2735-336 Agualva, Caçém, Concelho de Sintra, Distrito de Lisboa, com capital social de 6.000, registada na conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o Nº 505 467 445 e detentora do mesmo Nº de Contribuinte Fiscal,

Cacém, 31 de Fevereiro do ano de 2015

O Gerente
(conforme BI)
(Carimbo da Empresa)

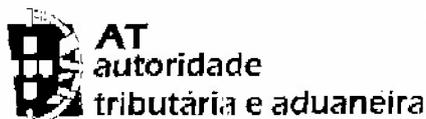
Sérgio B. Chande

RECEBIDO

Classificação: 215.21.01

Seg.:

Proc.:

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS

12/04/2015 12:24

Ofício N.º:
Processo nº 647020156472006839
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF): 505467445
Ref.º: Carta da Devedora datada de 27/03/2015
Técnico: AL

Digno Magistrado do Ministério Público junto da Secção
de Comércio (J2) do Tribunal Judicial da Comarca de
Lisboa Oeste - Sintra
Av. General Firmino Miguel, 2
Palácio da Justiça
2714-558 SINTRA

CC ao Administrador Jud. provisório – Dr. Vitor Manuel Ramos – e ao SF de Sintra 3.

Assunto: PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO nº 4217/14.2 T8SNT - Secção Com. (J2).
DEVEDORES: SYSVISION - CONSULTADORA E DESENVOLVIMENTO
EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, LDA.

Exmo. Sr.

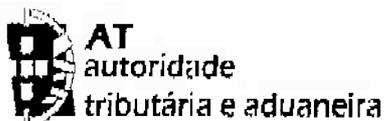
Relativamente ao assunto em epígrafe, comunica-se que a posição da Administração Fiscal é, face aos termos do plano de pagamentos, na versão remetida no documento à margem referenciado, e atendendo ao regime legal aplicável à regularização dos créditos tributários, designadamente: artigos 36º da LGT e 85º, 196º e 199º do CPPT, de **votação desfavorável** do mesmo, nomeadamente, por:

- Prever a redução dos créditos tributários – prevê o perdão da totalidade dos juros vencidos e das custas -;
- Prever uma moratória ilegal – prevê o início do pagamento prestacional no mês seguinte ao transito em julgado da sentença homologatória do plano. Ora, nos termos do nº 1, do artº 17º-E e do nº 5, do artº 14º, ambos do CIRE, o início do pagamento prestacional terá que acontecer, no máximo, até ao mês seguinte ao da sentença homologatória do plano e não do seu transito em julgado, como pretende a Devedora, constituindo, tal dilação no pagamento, uma moratória ilegal.

Refira-se que a redução dos créditos, por juros de mora, fica dependente da redução dos demais credores e termos infra indicados.

Assim, tal sentido de voto, face ao regime legal aplicável aos créditos fiscais, só poderá ser alterado se, relativamente à regularização dos mesmos, o Plano de Pagamentos vier a compreender, **cumulativamente**:

- **Pagamento em regime prestacional**, nos termos do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), ou seja:
 - a) As prestações são mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até ao final do mês seguinte ao terminus do prazo previsto no n.º 5 do artigo 17-D do CIRE.
 - b) Número máximo de prestações:
 - i. Até ao máximo de 36 prestações, não podendo nenhuma delas ser inferior a 1 unidade de conta (atualmente € 102);
 - ii. Até 150 prestações mensais, não podendo nenhuma delas ser inferior a 10 unidades de conta (atualmente €1020);
- A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, aceitando-se as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir;
- **Não haver lugar à redução de coimas e custas;**



AT
autoridade

tributária e aduaneira

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS

- Não haver lugar a qualquer moratória.

Importa ainda referir, dentro do princípio da colaboração, que a constituição de garantia é condição para a suspensão dos processos de execução fiscal relacionados com a dívida incluída no plano.

Nestes termos, informa-se que:

- A constituição de **garantias idóneas** – nomeadamente hipoteca voluntária e/ou garantia bancária – e **suficientes** nos termos do disposto no artigo 199.º do CPPT, deve ser prestada, no prazo de 15 dias a contar do terminus do prazo previsto no n.º 5 do artigo 17-D do CIRE, pelo devedor ou por terceiro, junto do órgão de execução fiscal (OEF), as quais são aferidas nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 197.º e n.º 9 do artigo 199.º do CPPT;
- Caso estejam reunidos os pressupostos de isenção de prestação de garantia (n.º 4 do artigo 52.º da LGT), deve efetuar o respetivo pedido, no prazo para prestação de garantia acima referido, junto do serviço de finanças da sede do devedor, o qual será aferido nos termos das disposições legais (nomeadamente, n.º 4 do artigo 52.º da LGT e artigo 170.º do CPPT);
- **A falta de prestação de garantia idónea e suficiente ou o não reconhecimento do pedido de isenção**, origina nos termos do n.º 3 do artigo 198º e do n.º 8 do artigo 199º, ambos do CPPT, e do DL 73/99, de 16/03:
 - a) a prossecução dos termos normais dos processos de execução fiscal, deixando, como tal, de estar suspensos;
 - b) a impossibilidade de redução dos créditos fiscais por juros de mora vencidos e vincendos (aceitando-se, se reunidos os pressupostos para a redução, as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores e as garantias constituídas e/ou a constituir);
 - c) a emissão de certidão de situação fiscal não regularizada.

Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 17º-E do CIRE, determina-se, nos termos da sua parte final, que a extinção dos processos fiscais só se dará nos termos do CPPT.

A suspensão prevista naquele normativo cessa, conforme o que ocorrer primeiro, com o decurso das negociações ou do prazo previsto na lei para conclusão das mesmas (n.º 5 do artigo 17-D do CIRE).

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços, em regime de substituição

Jorge Manuel Martins da Silva

**Exmo. Senhor Chefe de Finanças
de Sintra 3 Cacém,
Rua Nova do Zambujal n.º 4
Aigualva-Cacém
2735-302 AGUALVA-CACÉM**

“SYSvision, consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos, Lda”, com sede no Edifício “Belavista Office”, Estrada de Paço de Arcos, nº66 e 66A, piso 1º, salas 19 e 20 2735-336 Aigualva, Caçém, Concelho de Sintra, Distrito de Lisboa, com capital social de € 6.000, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 467 445, devedora no âmbito do PER – Processo Especial de Revitalização n.º4217/14.2T8SNT, que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste - Sintra - Inst. Central - Sec. Comércio - J2, vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 52º n.º 4 da LGT e nos artigos 170º e 199º n.ºs 3 e 9 do CPPT, requer a V. Exa. a

DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

O que faz nos termos e com seguintes fundamentos:

1. Conforme é do V. conhecimento, a Requerente intentou um Processo Especial de Revitalização, que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste - Sintra - Inst. Central - Sec. Comércio - J2, processo n.º 4217/14.2T8SNT, em virtude da situação económica difícil que atravessa.
2. No âmbito do mencionado processo, a Requerente irá submeter à V. aprovação o pagamento a prestações dos créditos tributários em dívida, contemplado no planode recuperação conducente à revitalização do devedor.

MARTA PITA SOARES

ADVOGADA

3. A atividade da Requerente é a prestações de serviços informáticos e pela natureza da sua atividade, a Requerente nunca necessitou de adquirir bens imóveis, pois tal não é, nem nunca foi, essencial para a prossecução do seu escopo social.

4. Razão pela qual a Requerente não é, como nunca foi, proprietária de quaisquer bens imóveis, estando assim impedida de prestar garantias hipotecárias sobre bens imóveis.

5. Por outro lado, a apresentação de garantias bancárias, caução ou seguro caução, prestadas por terceiros é durante um processo de Recuperação e Revitalização e mesmo após a aprovação do planode recuperação conducente à revitalização do devedor, impossível de obter, em virtude dos fortes constrangimentos impostos pela política interna de concessão dessas garantias pelas Instituições de Crédito, não obstante os esforços que a Requerente fez e que se revelaram infrutuoso.

6. Pelo exposto, a Requerente está assim também impedida de prestar garantias bancárias, caução e seguro caução.

7. O eventual penhor mercantil de stocks de produtos de comercializados, é impossível numa empresa exclusivamente de prestação de serviços, estando também por aqui impedida de prestar esta garantia.

8. De facto a Requerente não tem mais garantias que a administração Tributaria e o IGFSS classifiquem de idóneas para prestar.

9. Sendo o ónus da prova de inexistência de mais garantias de quem o invoca, a prova de um facto negativo é quase impossível à empresa, ao contrário, a eventual existência de bens idóneos é de prova fácil ao serviço de finanças, conforme decorre da lista de património sujeita a registo e que consta dos documentos disponíveis para consulta nas V. bases de dados de informação, pelo que se dispensa a apresentação de uma certidão negativa.

MARTA PITA SOARES

ADVOGADA

10. A insuficiência de bens penhoráveis não se deve a nenhuma acção deliberada da Requerente ou dos seus administradores, pois nos últimos 2 anos não vendeu ou onerou nenhum bem (pertencente à categoria de bens elegíveis) que agora pudesse ser oferecido como garantia ao Estado.

11. Todos estes factos, mais uma vez negativos, e de difícil prova para a Requerente, são facilmente verificáveis pela Autoridade Tributária por simples consulta à base de dados informática que possui ou por consulta aos documentos e informação contabilística cuja apresentação se solicita a dispensa por já se encontrarem na posse da Administração Fiscal.

12. Deste modo, caso V. Exas. aprovem o pagamento a prestações da dívida de créditos tributários, contemplado no plano de recuperação conducente à revitalização do devedor no âmbito do PER atrás melhor identificado, entendemos encontrarem-se reunidos os pressupostos para a concessão de dispensa de prestação de garantia, o que desde já se reclama.

13. Finalmente, ficamos à inteira disposição da ATA e do IGFSS para apresentar todos os esclarecimentos e documentos que entendam por bem solicitar.

Nestes termos e nos mais de direito que V/Exa. Doutamente suprirá, deverá a presente Requerimento ser considerado procedente, por provado, e em consequência, seja concedida a isenção da prestação de garantias nos termos do nº4 do art. 52º da LGT, 170º e 199º do CPPT, durante todo o tempo em que estiver a ser cumprido o pagamento a prestações da dívida de créditos tributários, contemplado no plano de recuperação conducente à revitalização do devedor.

A Mandatária

Marta Pita Soares



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS
 INSTITUTO
 DE GESTÃO FINANCEIRA
 DA SEGURANÇA SOCIAL, LP.

SECÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVO DE LISBOA III

Anexo 5

 Sysvision - Consultadoria e Desenvolvimento
 de Sistemas Informáticos, Lda.

A/c Exma. Gerência

Belavista Office Estrada de Paço de Arcos, N.º

66 e 66 A - Sala 1 -19-20

2735-308 Agualva Cacém

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

DGD-SPE Lisboa III

30081/2014

05/12/14

ASSUNTO: Processo Especial de Revitalização

Dívida à Segurança Social

Tendo V. Exas. requerido um Processo Especial de Revitalização no âmbito do qual foi proferido despacho de nomeação do administrador judicial provisório e considerando a existência de dívida à segurança social, informamos que todas as comunicações no âmbito do presente processo, nomeadamente a comunicação prevista no artigo 17º-D, nº 1, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, devem ser dirigidas a este Instituto para a seguinte morada: Av. da República, nº 67, 1069-033 Lisboa.

Informamos, igualmente, para efeitos do disposto no artigo 17º-D, nº 7, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, que a segurança social encontra-se disponível para participar nas negociações em curso nas seguintes condições:

1. Possibilidade de autorização de plano prestacional para a totalidade da dívida até 120 prestações mensais, iguais e sucessivas.
2. O número máximo de prestações previsto no número anterior poderá ser alargado até 150 prestações se for autorizado a pessoa singular na sequência de assunção de dívida ou de reconhecimento da responsabilidade subsidiária.
3. Constituição de garantia idónea.

Sem prejuízo das condições acima enunciadas, estamos disponíveis para equacionar com V. Exas. outras condições de regularização da dívida à segurança social que se mostrem mais adequadas à situação concreta, manifestando desde já a nossa disponibilidade para reunião. Para o efeito, o pedido de agendamento da mesma deve ser efetuado para o seguinte e-mail: sandra.j.mendeiros@seg-social.pt.


 Av. da República, n.º 67 • 1069-033 Lisboa
 Tel. +351 218 433 300 • Fax +351 218 433 770
www.seg-social.pt



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, LP.

SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO DE LISBOA III

Aproveitamos para salientar que parte da dívida à segurança social respeita a dívida de cotizações, a qual consubstancia indício suscetível de integrar a prática do crime de abuso de confiança contra a segurança social, não se encontrando o respetivo procedimento criminal suspenso.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Rui Correia de Mello



Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Av. Manuel da Maia
N.º 58,
1049 – 002 Lisboa

&

IGFSS, Secção Processo Executivo
Avenida da República,
n.º 67,
1069-033, Lisboa

“SYSvision, consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos, Lda”, com sede no Edifício “Belavista Office”, Estrada de Paço de Arcos, nº66 e 66A, piso 1º, salas 19 e 20 2735-336 Agualva, Caçém, Concelho de Sintra, Distrito de Lisboa, com capital social de € 6.000, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 467 445, devedora no âmbito do PER – Processo Especial de Revitalização n.º4217/14.2T8SNT, que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste - Sintra - Inst. Central - Sec. Comércio - J2, vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 52º n.º 4 da LGT e nos artigos 170º e 199º n.ºs 3 e 9 do CPPT, requer a V. Exa. a

DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

O que faz nos termos e com seguintes fundamentos:

1. Conforme é do V. conhecimento, a Requerente intentou um Processo Especial de Revitalização, que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste - Sintra - Inst. Central - Sec. Comércio - J2, processo n.º 4217/14.2T8SNT, em virtude da situação económica difícil que atravessa.
2. No âmbito do mencionado processo, a Requerente irá submeter à V. aprovação o pagamento a prestações dos créditos tributários em dívida, contemplado no planode revitalização conducente à revitalização do devedor.

MARTA PITA SOARES

ADVOGADA

3. A atividade da Requerente é a prestações de serviços informáticos e pela natureza da sua atividade, a Requerente nunca necessitou de adquirir bens imóveis, pois tal não é, nem nunca foi, essencial para a prossecução do seu escopo social.

4. Razão pela qual a Requerente não é, como nunca foi, proprietária de quaisquer bens imóveis, estando assim impedida de prestar garantias hipotecárias sobre bens imóveis.

5. Por outro lado, a apresentação de garantias bancárias, caução ou seguro caução, prestadas por terceiros é durante um processo de Recuperação e Revitalização e mesmo após a aprovação do planode recuperação conducente à revitalização do devedor, impossível de obter, em virtude dos fortes constrangimentos impostos pela política interna de concessão dessas garantias pelas Instituições de Crédito, não obstante os esforços que a Requerente fez e que se revelaram infrutuoso.

6. Pelo exposto, a Requerente está assim também impedida de prestar garantias bancárias, caução e seguro caução.

7. O eventual penhor mercantil de stocks de produtos de comercializados, é impossível numa empresa exclusivamente de prestação de serviços, estando também por aqui impedida de prestar esta garantia.

8. De facto a Requerente não tem mais garantias que a administração Tributaria e o IGFSS classifiquem de idóneas para prestar.

9. Sendo o ónus da prova de inexistência de mais garantias de quem o invoca, a prova de um facto negativo é quase impossível à empresa, ao contrário, a eventual existência de bens idóneos é de prova fácil ao serviço de finanças, conforme decorre da lista de património sujeita a registo e que consta dos documentos disponíveis para consulta nas V. bases de dados de informação, pelo que se dispensa a apresentação de uma certidão negativa.

10. A insuficiência de bens penhoráveis não se deve a nenhuma acção deliberada da Requerente ou dos seus administradores, pois nos últimos 2 anos não vendeu ou onerou nenhum bem (pertencente à categoria de bens elegíveis) que agora pudesse ser oferecido como garantia ao Estado.

MARTA PITA SOARES

ADVOGADA

11. Todos estes factos, mais uma vez negativos, e de difícil prova para a Requerente, são facilmente verificáveis pela Autoridade Tributária por simples consulta à base de dados informática que possui ou por consulta aos documentos e informação contabilística cuja apresentação se solicita a dispensa por já se encontrarem na posse da Administração Fiscal.

12. Deste modo, caso V. Exas. aprovem o pagamento a prestações da dívida de créditos tributários, contemplado no plano de recuperação conducente à revitalização do devedor no âmbito do PER atrás melhor identificado, entendemos encontrarem-se reunidos os pressupostos para a concessão de dispensa de prestação de garantia, o que desde já se reclama.

13. Finalmente, ficamos à inteira disposição da ATA e do IGFSS para apresentar todos os esclarecimentos e documentos que entendam por bem solicitar.

Nestes termos e nos mais de direito que V/Exa. Doutamente suprirá, deverá a presente Requerimento ser considerado procedente, por provado, e em consequência, seja concedida a isenção da prestação de garantias nos termos do nº4 do art. 52º da LGT, 170º e 199º do CPPT, durante todo o tempo em que estiver a ser cumprido o pagamento a prestações da dívida de créditos tributários, contemplado no plano de recuperação conducente à revitalização do devedor.

A Mandatária

Marta Pita Soares

SysVision, Lda

consultadoria e desenvolvimento de sistemas informáticos,

NIF : 505 467 445 || Caçem, Sintra

FIM

Deste Plano

**Plano de
Revitalização**

Título I, Cap. II, art. 17º-A a 17º-I do CIRE

Proposto pelo atual Gerente da Sociedade.

Eng Sérgio Brassard Chand

Elaborado pela Consultora " R€-Activar"

João P. M. Oliveira